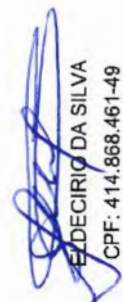
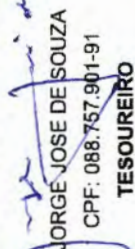
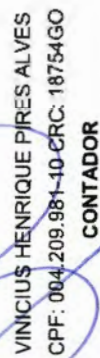


ESTADO DE GOIÁS				EXERCÍCIO DE 2020			
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA				PÁGINA 1			
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO							
				Art. 2º, Inc. VIII / Art. 3º, Inc. IX - IN. nº 08/2015 TCM-GO			
BALANCETE FINANCEIRO ANALÍTICO DO MÊS DE MARÇO DE 2020							
RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	ACUMULADO ANTERIOR	DO MÊS	ACUMULADO ATUAL	TÍTULOS	ACUMULADO ANTERIOR	DO MÊS	ACUMULADO ATUAL
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
Receita Patrimonial	85,71	33,16	118,87	GESTAO AMBIENTAL	170.728,14	2.272,24	173.000,38
Transferências Correntes	21.340,99	24.541,33	45.882,32				
Transferências de Capital	23.405,86	102.952,38	126.358,24				
SOMA.....	44.832,56	127.526,87	172.359,43	SOMA.....	170.728,14	2.272,24	173.000,38
EXTRA - ORÇAMENTÁRIA				EXTRA - ORÇAMENTÁRIA			
DESPESAS A PAGAR - CONTRAPARTIDA	170.728,14	2.272,24	173.000,38	DESPESAS A PAGAR - PAGAMENTOS	42.117,65	14.780,01	56.897,66
DEPOSITOS E CONSIGNACOES				RESTOS A PAGAR - PAGAMENTOS	1.595,30		1.595,30
INSS	1.611,16	14,41	1.625,57	DEPOSITOS E CONSIGNACOES			
IRRF	715,08		715,08	INSS	1.363,54	771,45	2.134,99
SOMA.....	173.054,38	2.286,65	175.341,03	IRRF	317,49		317,49
TOTAL.....	217.886,94	129.813,52	347.700,46	SOMA.....	45.393,98	15.551,46	60.945,44
				TOTAL.....	216.122,12	17.823,70	233.945,82
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O MÊS SEGUINTE			
EM CAIXA				DISPONÍVEL			
EM BANCOS		185.278,41	185.278,41	EM CAIXA			
TOTAL GERAL.....			532.978,87	EM BANCOS		299.033,05	299.033,05
				TOTAL GERAL.....			532.978,87

SAO LUIZ MONTES BELOS, 31 de Março de 2020.


EDÉCIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
PRESIDENTE


JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO


VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES
CPF: 004.209.981-40 CRC: 18754GO
CONTADOR

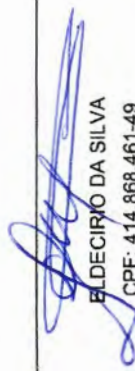
50

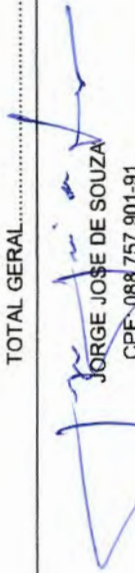
ESTADO DE GOIÁS CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO	EXERCÍCIO DE 2020 PÁGINA 1
Art. 2º, Inc. X / Art. 3º, Inc. XIII / Art. 15º, Inc. XIX - IN. nº 08/2015 TCM-GO	

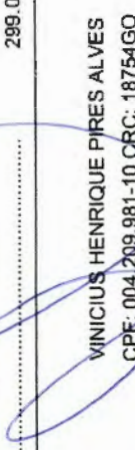
TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Aos 31 dias do Mês de MARÇO de 2020, procedeu-se nesta CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA, ESTADO DE GOIÁS, levantamento e verificação do caixa, tendo sido encontrado os seguintes saldos transferidos para o mês seguinte:

EM CAIXA			
EM BANCOS			
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1943 - SLMB	311-4	Recursos Ordinários
			299.033,05
		TOTAL DE BANCOS.....	299.033,05
		TOTAL EM APLICAÇÃO.....	0,00
		TOTAL GERAL.....	299.033,05


ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
PRESIDENTE


JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO


VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES
CPF: 004.209.981-10 CRC: 18754GO
CONTADOR

0212

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATAS

| EXTRATO

PAG: 001

03/1

AG: 1943 - SAO LUIS DE MONTES B

OPER: 006 CONTA:

311-4

PERIODO: 01032020 ATE: 31032020

CGC: 20.808.466/0001-25

NOME: CONSORCIO INTERMUNICIPAL

LIMITE FLUTUANTE GIM:

0,00

LIMITE CHEQUE AZUL:

0,00

VLR.BLQ.JUDICIAL :

0,00

REF	DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O	
	02/03/2020	020951	CRED TEV <u>TURVANIA</u>	3.200,34 C	<u>RATEIO</u>	3.200,34 C <u>Administrativa 6</u>
	02/03/2020	990001	APL AUTOM	3.200,34 D		0,00 C
	04/03/2020	041034	CRED TEV <u>SAO LUIS</u>	10.537,82 C	<u>RATEIO</u>	10.537,82 C <u>Administrativo 5</u>
	04/03/2020	990001	APL AUTOM	10.537,82 D		0,00 C
	10/03/2020	101529	CRED TEV <u>FIRMINOPOLIS</u>	7.602,83 C	<u>RATEIO</u>	7.602,83 C <u>Administrativo 4</u>
	10/03/2020	990001	APL AUTOM	7.602,83 D		0,00 C
	11/03/2020	111616	CRED TEV <u>FIRMINOPOLIS</u>	23.405,86 C	<u>RATEIO</u>	23.405,86 C <u>OBRAS 12.01</u>
	11/03/2020	990001	APL AUTOM	23.405,86 D		0,00 C
	12/03/2020	900596	CHEQUE SAC	150,00 D		150,00 D
	12/03/2020	900597	CHEQUE SAC	75,00 D		225,00 D

SALDO EM 15/04/2020 R\$

0,00

F1 AJUDA

F2 EXTRATO ANTERIOR

F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG

F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS

F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATAS

| EXTRATO

PAG: 002

AG: 1943 - SAO LUIS DE MONTES B

OPER: 006 CONTA:

311-4

PERIODO: 01032020 ATE: 31032020

CGC: 20.808.466/0001-25

NOME: CONSORCIO INTERMUNICIPAL

LIMITE FLUTUANTE GIM:

0,00

LIMITE CHEQUE AZUL:

0,00

VLR.BLQ.JUDICIAL :

0,00

	DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
	12/03/2020	900598	CHEQUE SAC	150,00 D	375,00 D
	12/03/2020	900599	CHEQUE SAC	418,80 D	793,80 D
	12/03/2020	900602	CHEQUE SAC	3.000,00 D	3.793,80 D
	12/03/2020	900603	CHEQUE SAC	729,75 D	4.523,55 D
	12/03/2020	900604	CHEQUE SAC	2.207,89 D	6.731,44 D
	12/03/2020	900605	CHEQUE SAC	3.127,50 D	9.858,94 D
	12/03/2020	727220	RESG AUTOM	9.858,94 C	0,00 C
	13/03/2020	900600	CHEQ COMP	650,52 D	650,52 D
	13/03/2020	900601	CHEQ COMP	3.000,00 D	3.650,52 D
	13/03/2020	727220	RESG AUTOM	3.650,52 C	0,00 C

SALDO EM 15/04/2020 R\$

0,00

F1 AJUDA

F2 EXTRATO ANTERIOR

F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG

F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS

F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATAS

| EXTRATO

PAG: 003

AG: 1943 - SAO LUIS DE MONTES B

OPER: 006 CONTA:

311-4

PERIODO: 01032020 ATE: 31032020

CGC: 20.808.466/0001-25

NOME: CONSORCIO INTERMUNICIPAL

LIMITE FLUTUANTE GIM:

0,00

LIMITE CHEQUE AZUL:

0,00

VLR.BLQ.JUDICIAL :

0,00

REF	DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
	16/03/2020	160920	CRED TEV <u>SAO LUIS</u>	79.546,52 C	<u>RATEIO</u>
	16/03/2020	990001	APL AUTOM	79.546,52 D	
					0,00 C

OBRAS

20/03/2020	900007	CHEQUE SAC	1.485,59 D	1.485,59 D
20/03/2020	727220	RESG AUTOM	1.485,59 C	0,00 C
23/03/2020	900006	CHEQ COMP	500,00 D	500,00 D
23/03/2020	727220	RESG AUTOM	500,00 C	0,00 C
25/03/2020	000000	MANUT CTA	42,00 D	42,00 D
25/03/2020	727220	RESG AUTOM	42,00 C	0,00 C
REF 30/03/2020	301211	CRED TEV <u>TURBANA</u>	3.200,34 C	<u>RATEIO</u> 3.200,34 C
30/03/2020	990001	APL AUTOM	3.200,34 D	0,00 C

0412

Administrativo

SALDO EM 15/04/2020 R\$ 0,00

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A425 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 16/04/2020

> ULTIMA PAGINA | EXTRATO
PAG: 003

AG: 1941 -	SAO LUIS DE MONTES B	OPER: 006	CONTA: 311-4	
PERIODO: 01032020	ATE: 31032020	CGC: 20.808.466/0001-25		
TIPO: CONSORCIO INTERMUNICIPAL		LIMITE FLUTUANTE GIM:	0,00	
		LIMITE CHEQUE AZUL:	0,00	
		VLR.BLQ.JUDICIAL :	0,00	
		V A L O R	S A L D O	
20/03/2020	100020	CRED TEV	79.546,52 C	79.546,52 C
20/03/2020	990001	APL AUTOM	79.546,52 D	0,00 C
20/03/2020	900007	CHEQUE SAC	1.485,59 D	1.485,59 D
20/03/2020	727220	RESG AUTOM	1.485,59 C	0,00 C
20/03/2020	900006	CHEQ COMP	500,00 D	500,00 D
20/03/2020	727220	RESG AUTOM	500,00 C	0,00 C
20/03/2020	000000	MANUT CTA	42,00 D	42,00 D
20/03/2020	727220	RESG AUTOM	42,00 C	0,00 C
20/03/2020	301211	CRED TEV	3.200,34 C	3.200,34 C
20/03/2020	990001	APL AUTOM	3.200,34 D	0,00 C

SALDO EM 15/04/2020 R\$ 0,00

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A445 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 16/04/2020

DIGITE A PF DESEJADA | INVESTIMENTOS
PAG. 0001 / 0001

AG: 1941 -	SAO LUIS DE MONTES B	OPER: 006	CONTA: 311-4
TIPO: CONSORCIO INTERMUNICIPAL		LIMITE FLUTUANTE GIM:	0,00
		LIMITE CHEQUE AZUL:	0,00
TECLA CONSULTAR CERTIFICADOS, POSICIONE CURSOR E TECLE <ENTER>			
TIPO: INVESTIMENTOS	DATA REF.	S A L D O	
F12 PRATICO CP	15/04/2020	287.691,50	

39.12

F1 AJUDA F4 EXTRATO F7 VOLTAR PAG. F8 AVANCA PAG. TW1F340
F3 RETORNAR F5 APLICACOES/RESGATES F6 RESUMO LIMITES F12 FINALIZAR


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência SAO LUIS DE MONTES BELOS, GO	Código 1943	Operação 0055	Emissão 16/04/2020
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/02/2020	Cota em: 31/03/2020
0,0131	0,0606	0,7523	5,977498	5,978281

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIRS	CPF/CNPJ 20.808.466/0001-25	Conta Corrente 006.00000311-4	Mês/Ano 03/2020	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	187.043,23C	31.291,222451
Aplicações	127.493,71C	21.327,781834
Resgates	15.537,05D	2.599,097855
Rendimento Bruto no Mês	33,16C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	299.033,05C	50.019,906430
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
02 / 03	APLICACAO	3.200,34C	535,394964
04 / 03	APLICACAO	10.537,82C	1.762,885064
10 / 03	APLICACAO	7.602,83C	1.271,857986
11 / 03	APLICACAO	23.405,86C	3.915,483533
12 / 03	RESGATE	9.858,94D	1.649,256876
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
13 / 03	RESGATE	3.650,52D	610,675853
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
16 / 03	APLICACAO	79.546,52C	13.306,831144
20 / 03	RESGATE	1.485,59D	248,502071
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
23 / 03	RESGATE	500,00D	83,637502
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
25 / 03	RESGATE	42,00D	7,025550
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
30 / 03	APLICACAO	3.200,34C	535,329140

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal de seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	http://fale-conosco.caixa.gov.br/wps/portal/faleconosco
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

Fechar

Imprimir

Art. 5º, Inc. I - IN. nº 15/2012 TCM

RELAÇÃO DE DESPESAS A PAGAR - PAGAMENTOS E CONTRAPARTIDA

MÊS DE MARÇO

EMP.	N. DE ORDEM	DATA	DOTAÇÃO	CREDOR	INSCRIÇÕES	TOTAL	INSCR. LIQ.	INSCR. N. LIQ.	BAIXAS	ACUMULADA	SALDO
449	0006.000.000002	08/01/20	18.541.0001.3.1.90.34.02	JBY ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUB		36.000,00	6.000,00	30.000,00	3.000,00	6.000,00	30.000,00
451	0006.000.000003	08/01/20	18.541.0001.3.1.90.34.01	QUEIROZ E PEREIRA ADVOGADOS ASSOC		37.530,00	6.255,00	31.275,00	3.127,50	6.255,00	31.275,00
496	0006.000.000005	23/01/20	18.541.0001.3.1.90.34.99	EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA		36.000,00	6.000,00	30.000,00	3.000,00	6.000,00	30.000,00
454	0008.000.000002	10/01/20	18.541.0001.3.3.90.39.05	FAGNER CANDIDO DE ALMEIDA EIRELI		6.000,00	1.000,00	5.000,00	500,00	1.000,00	5.000,00
450	0010.000.000002	08/01/20	18.541.0001.3.3.90.40.05	ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA		8.757,00	1.459,50	7.297,50	729,75	1.459,50	7.297,50
452	0010.000.000003	08/01/20	18.541.0001.3.3.90.40.04	SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA-M		7.806,24	1.276,02	6.530,22	650,52	1.276,02	6.530,22
453	0012.000.000002	10/01/20	18.541.0001.3.3.90.36.06	EDUARDO HENRIQUE PASCOAL MARQUEZ		9.000,00	3.000,00	6.000,00	1.500,00	3.000,00	6.000,00
489	0005.000.000004	11/03/20	18.541.0001.3.1.90.13.01	INSS	418,80	418,80	418,80		418,80	418,80	
500	0005.000.000005	11/03/20	18.541.0001.3.1.90.13.02	INSS	1.436,44	1.436,44	1.436,44		1.436,44	1.436,44	
501	0007.000.000012	04/03/20	18.541.0001.3.3.90.14.00	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	150,00	150,00	150,00		150,00	150,00	
502	0007.000.000013	09/03/20	18.541.0001.3.3.90.14.00	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	75,00	75,00	75,00		75,00	75,00	
503	0007.000.000014	10/03/20	18.541.0001.3.3.90.14.00	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	150,00	150,00	150,00		150,00	150,00	
504	0009.000.000021	25/03/20	18.541.0001.3.3.90.39.81	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	42,00	42,00	42,00		42,00	42,00	
DESPESAS QUITADAS / LIQUIDADAS EM MESES ANTERIORES.....						29.634,90	29.634,90			29.634,90	
TOTAL.....					2.272,24	173.000,38	56.897,66	116.102,72	14.780,01	56.897,66	116.102,72

SAO LUIZ MONTES BELOS, 31 de Março de 2020.

ELDECIRIO DA SILVA

CPF: 414.868.461-49

PRESIDENTE

JORGE JOSE DE SOUZA

CPF: 088.757.901-91

TESOUREIRO

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES

CPF: 004.209.981-10 CRC: 18754GO

CONTADOR

270

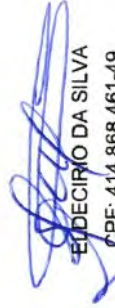
Art. 30, Inc. IV, Al. g - IN. nº 15/2012 TCM

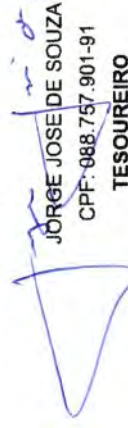
RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR - PAGAMENTOS

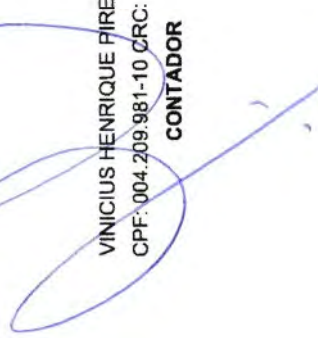
MÊS DE MARÇO

REG	ORDEM	EMP	DATA	DOTAÇÃO	CREADOR	INSCRIÇÃO PROC.	INSCRIÇÃO NÃO PROC.	VALOR ENCAMP.	LIQUIDACÃO NO ANO	PAGAMENTO MÊS	PAGAMENTO ACUMULADO	CANCELADO MÊS	CANCELADO ACUMULADO	SALDO ATUAL
7	0006.000	000003	02/01/2019	01.18.541.0001.2.001.3.1.90.34.99	EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA		3.000,00				571,45			3.000,00
9	0005.000	000025	31/12/2019	01.18.541.0001.2.001.3.1.90.13.01	FGTS		571,45		571,45		1.023,85			
8	0005.000	000024	31/12/2019	01.18.541.0001.2.001.3.1.90.13.02	INSS		1.023,85		1.023,85		1.595,30			
					TOTAL GERAL DO ANO DE 2019		4.595,30		1.595,30		1.595,30			3.000,00
					TOTAL DA PÁGINA	0,00	4.595,30	0,00	1.595,30	0,00	1.595,30	0,00	0,00	3.000,00
					TOTAL GERAL	0,00	4.595,30	0,00	1.595,30	0,00	1.595,30	0,00	0,00	3.000,00

SAO LUIZ MONTES BELOS, 31 de Março de 2020.


EDÉCIO DA SILVA
 CPF: 414.868.461-49
PRESIDENTE


JORGE JOSE DE SOUZA
 CPF: 988.757.901-91
TESOUREIRO


VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES
 CPF: 004.209.981-10 CRC: 18754GO
CONTADOR

280

Art. 2º, Inc. VI / Art. 3º, Inc. VII - IN. nº 08/2015 TCM-GO

COMPARATIVO DE DESPESAS FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE MARÇO DE 2020 - SINTÉTICO

CÓDIGOS	TÍTULOS	DESPESAS AUTORIZADAS - R\$					DESPESAS EMPENHADAS - R\$		
		CRED. ORÇAMENT.	CR. ESPECIAL EXTRAORDIN.	SUPLEMENT.	REDUÇÃO	TOTAL	DO MÊS	ACUMULAÇÕES	DIFERENÇAS
18	CONSORCIO INTERM. GESTAO INTEG. CIGIRS								
18.541	GESTAO AMBIENTAL								
18.541.0001	Preservacao e Conservacao Ambiental	1.300.000,00				1.300.000,00			1.300.000,00
1001	Manutenção das Atividades do CIGIRS	1.415.000,00		1.100,00		1.416.100,00		1.100,00	1.415.000,00
0001.4.4.90.51.00	Investimento CIGIRS	170.000,00				170.000,00			170.000,00
0002.4.4.90.52.00	Obras e Instalações	30.000,00				30.000,00			30.000,00
0003.4.4.90.61.00	Equipamentos e Materiais Permanentes								
0013.4.4.90.62.00	Aquisição de Imóveis								
	Despesas de Exercícios Anteriores								
	SOMA.....	2.915.000,00		1.100,00		2.916.100,00		1.100,00	2.915.000,00
2001	Manut. Adm - Ráteios Administrativos								
0004.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	147.565,30		9.924,30		157.489,60		9.924,30	147.565,30
0005.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	27.000,00		1.988,11		28.988,11	1.855,24	3.853,35	25.144,76
0006.3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Te	115.000,00		109.530,00		224.530,00		109.530,00	115.000,00
0007.3.3.90.14.00	Diárias - Civil	5.700,00		1.600,00		7.300,00	375,00	1.975,00	5.325,00
0008.3.3.90.30.00	Material de Consumo	94.800,00		4.956,36		99.756,36		4.956,36	94.800,00
0012.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00		10.920,00		30.920,00		10.920,00	20.000,00
0009.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.500,00		14.055,13		64.555,13	42,00	14.178,13	50.377,00
0010.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) -	20.000,00		16.563,24		36.563,24		16.563,24	20.000,00
0011.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	6.623,32				6.623,32			6.623,32
	SOMA.....	487.188,62		169.547,14		656.735,76	2.272,24	171.900,38	484.835,38
	TOTAL CONSORCIO INTERM. GESTA.....	3.402.188,62		170.647,14		3.572.835,76	2.272,24	173.000,38	3.399.835,38

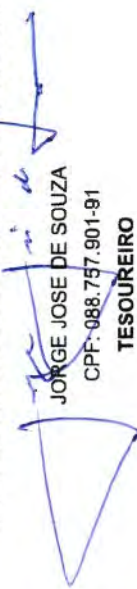
260

Art. 2º, Inc. VI / Art. 3º, Inc. VII - IN. nº 08/2015 TCM-GO

COMPARATIVO DE DESPESAS FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE MARÇO DE 2020 - SINTÉTICO

CÓDIGOS	TÍTULOS	DESPESAS AUTORIZADAS - R\$				DESPESAS EMPENHADAS - R\$		
		CRED. ORÇAMENT.	CR. ESPECIAL EXTRAORDIN.	SUPLEMENT.	REDUÇÃO	TOTAL	DO MÊS	ACUMULAÇÕES
		3.402.188,62		170.647,14		3.572.835,76	2.272,24	173.000,38
	TOTAL GERAL DA DESPESA							3.399.835,38


ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
PRESIDENTE

SAO LUIZ MONTES BELOS, 31 de Março de 2020.

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO


VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES
CPF: 004.209.981-10 CRC: 18754GO
CONTADOR

2401

ESTADO DE GOIÁS			EXERCÍCIO DE 2020			
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA			PÁGINA 1			
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO						
Art. 2º, Inc. V / Art. 3º, Inc. VI - IN. nº 08/2015 TCM-GO						
COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA NO MES DE MARÇO DE 2020 - SINTÉTICO						
CÓDIGOS	TÍTULOS	ORÇADA	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
			DO MÊS	ACUMULAÇÕES	PARA MAIS	PARA MENOS
1000.00.00	Receitas Correntes					
1300.00.00	Receita Patrimonial					
1320.00.00	Valores Mobiliários	10.500,00	33,16	118,87	57,96	10.439,09
1321.00.00	Juros e Correções Monetárias					
1321.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		33,16	57,96	57,96	
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários (Esta conta será sintética caso seja utili					
1325.02.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	10.500,00		60,91		10.439,09
1325.02.99	Remuneração de Outros Depósitos De Recursos não vinculados	10.500,00	33,16	118,87	57,96	10.439,09
1600.00.00	SOMA.....					
1600.43.00	Recelta de Serviços					
1600.43.01	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólíc	50.000,00				50.000,00
1610.00.00	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Resíduos Sól					
1610.01.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais					
1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal					
1700.00.00	SOMA.....	50.000,00				50.000,00
1700.00.00	Transferências Correntes					
1720.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	426.688,62	24.541,33	45.882,32		380.806,30
1723.00.00	Transferências dos Municípios					
1723.37.00	Consortorios Públicos					
1723.37.04	Rateio Adm. Cachoeira de Goiás	32.044,31				32.044,31
1723.37.06	Rateio Adm. Firminópolis	140.593,90	7.602,83	15.205,66		125.388,24
1723.37.11	Rateio Adm. São Luis M. Belos	194.868,70	10.537,82	21.075,64		173.793,06
1723.37.13	Rateio Adm. Turvânia	59.181,71	6.400,68	9.601,02		49.580,69
1730.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades					
1738.00.00	Transferências dos Municípios - Específica E/M					
1738.02.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos					

Art. 2º, Inc. V / Art. 3º, Inc. VI - IN. nº 08/2015 TCM-GO

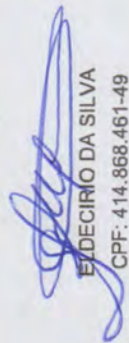
COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA NO MES DE MARÇO DE 2020 - SINTÉTICO

CÓDIGOS	TÍTULOS	ORÇADA	ARRECADADAÇÃO		DIFERENÇAS	
			DO MÊS	ACUMULAÇÕES	PARA MAIS	PARA MENOS
1738.02.11	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal					
	SOMA.....	426.688,62	24.541,33	45.882,32		380.806,30
1900.00.00	Outras Receitas Correntes					
1920.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos					
1922.00.00	Restituições					
1922.99.00	Outras Restituições					
1922.99.10	Outras Restituições					
	SOMA.....					
2000.00.00	TOTAL Receitas Correntes.....	487.188,62	24.574,49	46.001,19	57,96	441.245,39
2400.00.00	Receitas de Capital					
	Transferências de Capital					
2410.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.600.000,00				1.600.000,00
2418.00.00	Transferências da União					
2418.01.00	Transferências da União a Consórcios Públicos					
2418.01.11	Transferências da União a Consórcios Públicos - Principal	1.600.000,00				1.600.000,00
2420.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.315.000,00				1.315.000,00
2423.00.00	Transferências dos Municípios					
2423.37.00	Consórcios Públicos					
2423.37.01	Participação dos Entes Consorciados em Rat. Futuros - CIGIRS	1.000.000,00				1.000.000,00
2428.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades					
2428.01.00	Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos					
2428.01.11	Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos - Principal	315.000,00				315.000,00
2430.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		102.952,38	126.358,24	126.358,24	
2438.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades					
2438.01.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos					
2438.01.11	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal					
2438.10.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades		102.952,38	126.358,24	126.358,24	

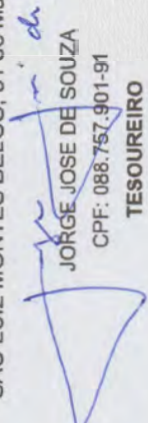
127

ESTADO DE GOIÁS		EXERCÍCIO DE 2020				
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA		PÁGINA 3				
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO						
		Art. 2º, Inc. V / Art. 3º, Inc. VI - IN. nº 08/2015 TCM-GO				
COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA NO MES DE MARCO DE 2020 - SINTÉTICO						
CÓDIGOS	TÍTULOS	ORÇADA	ARRECADADAÇÃO		DIFERENÇAS	
			DO MÊS	ACUMULAÇÕES	PARA MAIS	PARA MENOS
2438.10.91	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal					
	SOMA.....	2.915.000,00	102.952,38	126.358,24	126.358,24	2.915.000,00
	TOTAL GERAL DA RECEITA.....	3.402.188,62	127.526,87	172.359,43	126.416,20	3.356.245,39

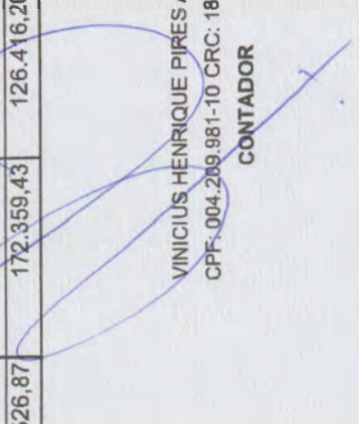
SAO LUIZ MONTES BELOS, 31 de Marco de 2020.


EIDE CIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49

PRESIDENTE


JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91

TESOUREIRO


VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES
CPF: 004.209.981-10 CRC: 18754GO

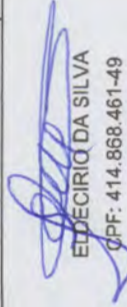
CONTADOR

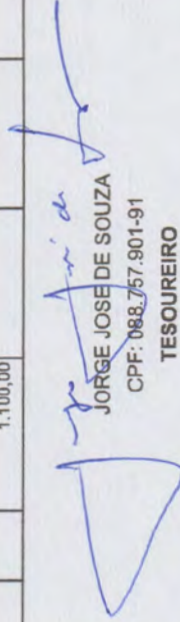
13/2

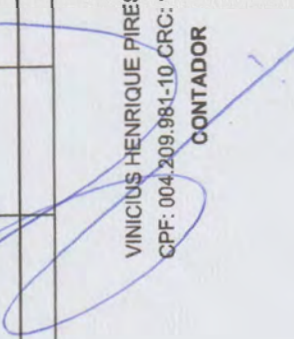
Art. 28, Inc. XXVI - IN. nº 15/2012 TCM

RELAÇÃO DOS ELEMENTOS QUE COMPOEM O ATIVO PERMANENTE REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2020

CÓD.	QTD	DESCRIÇÃO	DESTINO	PAT.	ANTERIOR	INCORPORAÇÕES				BAIXAS			SALDO
						INSCRIÇÃO	REAVALIAÇÃO	INCORPORAÇÃO	ALIENAÇÃO	DEPRECIACAO	DOAÇÃO / OUTROS		
		BENS MOVEIS											
00004	1	IMPRESSORA EPSON MULTIFUNCIONAL PATRIMONIO		4	1.100,00								1.100,00
		SOMA DE BENS MOVEIS			1.100,00								1.100,00
		TOTAL GERAL			1.100,00								1.100,00


EDÉCIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
PRESIDENTE

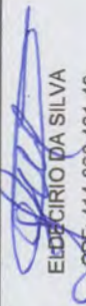

JORGE JOSÉ DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO

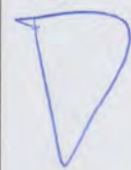

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES
CPF: 004.209.981-10 -CRC: 18754GO
CONTADOR

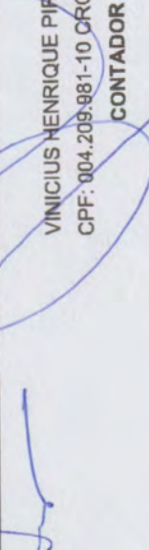
147

DEMONSTRATIVO DA DESPESA/RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA DO MÊS DE MARÇO DE 2020

DESCRIÇÃO : INSS					
DATA	NOME	FONTE EMP.	VALOR	FICHA	NUM.EMP.
13/03/2020	EDUARDO HENRIQUE PASCOAL MARQUEZ	200.000	14,41	0012.000	00002
TOTAL.....			14,41		

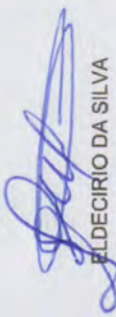

EDÉCIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
PRESIDENTE

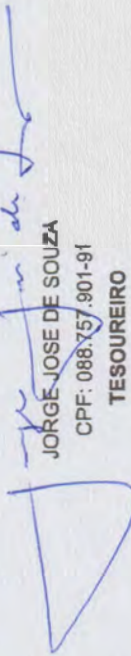

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO

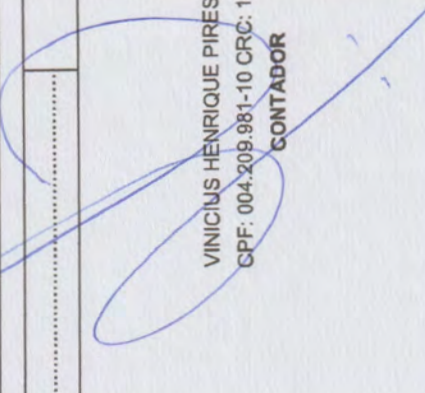

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES
CPF: 004.209.981-10 ORC: 18754GO
CONTADOR

15/3

ESTADO DE GOIÁS		EXERCÍCIO DE 2020	
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA		PÁGINA 1	
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO			
GUIA DE RECOLHIMENTO			
O Coletor da CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA, ESTADO DE GOIÁS, recolheu aos cofres públicos desta Municipalidade, durante o Mês de MARCO de 2020 as seguintes cotas:			
CÓDIGO	TÍTULOS	VALOR	
	Rendas Locais	127.526,87	
TOTAL		127.526,87	


ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.968.461-09
PRESIDENTE

SAO LUIZ MONTES BELOS, 31 de Março de 2020.

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO


VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES
CPF: 004.209.981-10 CRC: 18754GO
CONTADOR

1617

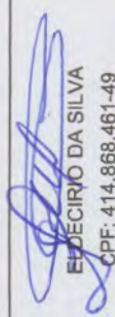
Art. 16, Inc. XXII - IN. nº 15/2012 TCM

LISTAGEM DOS EMPENHOS EMITIDOS DO MÊS DE MARÇO

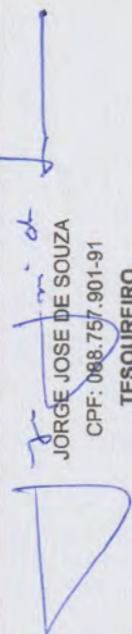
REG.	CREDOR	DATA	FICHA	EMP	DOTAÇÃO	VALOR EMPENHADO	ANULAÇÃO DE EMPENHO	VALOR PAGO	SALDO DPC
000499	INSS	11/03/20	0005.000	4	18.541.0001.2.001.3.1.90.13.01	418,80		418,80	
000500	INSS	11/03/20	0005.000	5	18.541.0001.2.001.3.1.90.13.02	1.436,44		1.436,44	
000501	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	04/03/20	0007.000	12	18.541.0001.2.001.3.3.90.14.00	150,00		150,00	
000502	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	09/03/20	0007.000	13	18.541.0001.2.001.3.3.90.14.00	75,00		75,00	
000503	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	10/03/20	0007.000	14	18.541.0001.2.001.3.3.90.14.00	150,00		150,00	
000504	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	25/03/20	0009.000	21	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.81	42,00		42,00	

TOTAL DA DESPESA EMPENHADA.....

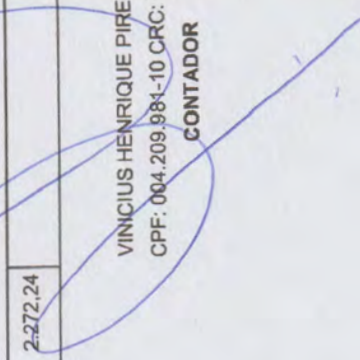
2.272,24


EDECIRO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49

PRESIDENTE


JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91

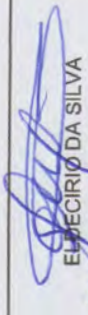
TESOUREIRO

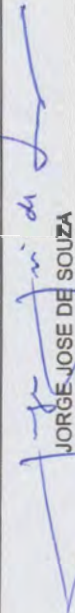

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES
CPF: 004.209.981-10 CRC: 18754GO

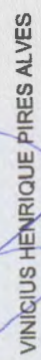
CONTADOR

271

ESTADO DE GOIÁS				EXERCÍCIO DE 2020			
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA				PÁGINA 1			
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO							
Art. 5º, Inc. XIII - IN. nº 15/2012 TCM/GO							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA A PAGAR-PAGAMENTO - DPP - DO MES DE MARÇO / 2020							
REG.	CREDOR	DATA	FICHA	EMP	DOTAÇÃO	VALOR	
000695	INSS	11/03/20	0005.000	00004	18.541.0001.2.001.3.1.90.13.01	418,80	
000696	INSS	11/03/20	0005.000	00005	18.541.0001.2.001.3.1.90.13.02	1.436,44	
000697	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	04/03/20	0007.000	00012	18.541.0001.2.001.3.3.90.14.00	150,00	
000698	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	09/03/20	0007.000	00013	18.541.0001.2.001.3.3.90.14.00	75,00	
000699	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	10/03/20	0007.000	00014	18.541.0001.2.001.3.3.90.14.00	150,00	
000707	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	25/03/20	0009.000	00021	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.81	42,00	
TOTAL BRUTO DAS OPS ORÇAMENTÁRIAS.....						2.272,24	


 ELZEIRIO DA SILVA
 CPF: 414.868.461-49
 PRESIDENTE


 JORGE JOSE DE SOUZA
 CPF: 088.757.901-91
 TESOUREIRO


 VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES
 CPF: 004.209.981-10 CRC: 18754GO
 CONTADOR

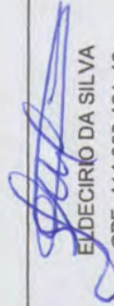
186

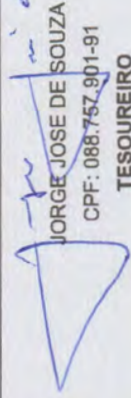
Art. 5º, Inc. XIII - IN. nº 15/2012 TCM/GO

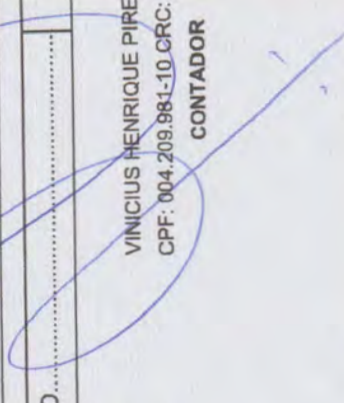
LISTAGEM DAS OPS DE DESPESAS E RESTOS A PAGAR DO MÊS DE MARÇO

REG.	CREDOR	DATA	FICHA	EMP	DOTAÇÃO	VALOR
000704	JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA E GOVERNAMENTAL LT	11/03/20	0006.000	00002	18.541.0001.2.001.3.1.90.34.02	3.000,00
000702	QUEIROZ E PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS LTDA	11/03/20	0006.000	00003	18.541.0001.2.001.3.1.90.34.01	3.127,50
000700	EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA	11/03/20	0006.000	00005	18.541.0001.2.001.3.1.90.34.99	3.000,00
000706	FAGNER CANDIDO DE ALMEIDA EIRELI	13/03/20	0009.000	00002	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.05	500,00
000701	ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA	11/03/20	0010.000	00002	18.541.0001.2.001.3.3.90.40.05	729,75
000708	SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA--ME	11/03/20	0010.000	00003	18.541.0001.2.001.3.3.90.40.04	650,52
000705	EDUARDO HENRIQUE PASCOAL MARQUEZ	13/03/20	0012.000	00002	18.541.0001.2.001.3.3.90.36.06	1.500,00

TOTAL BRUTO DAS ORDENS DE PAGAMENTO..... 12.507,77

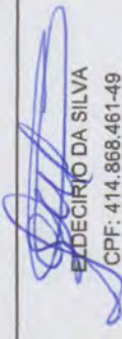

 EDECIRO DA SILVA
 CPF: 414.868.461-49
 PRESIDENTE

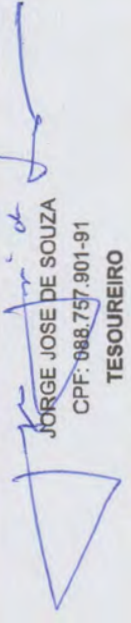

 JORGE JOSE DE SOUZA
 CPF: 088.757.901-91
 TESOUREIRO

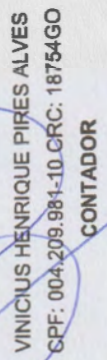

 VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES
 CPF: 004.209.981-10 CRC: 18754GO
 CONTADOR

19/3

ESTADO DE GOIÁS		EXERCÍCIO DE 2020	
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA		PÁGINA 1	
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO			
Art. 5º, Inc. XIII - IN. nº 15/2012 TCM			
LISTAGEM DAS OPS EXTRA-DIVERSAS DO MÊS DE MARÇO			
REG.	CREDOR	DATA	VALOR
000087	INSS	11/03/20	771,45
TOTAL BRUTO DAS OPS EXTRA-DIVERSAS.....			771,45


EDÉCIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
PRESIDENTE


JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 988.757.901-91
TESOUREIRO


VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES
CPF: 004.209.981-10.CRC: 18754GO
CONTADOR

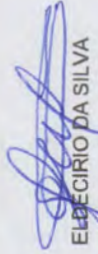
2017

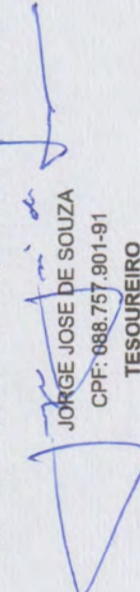
ESTADO DE GOIÁS		EXERCÍCIO DE 2020	
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA		PÁGINA 1	
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO			
Art. 3º, Inc. X - IN. nº 08/2015 TCM-GO			
QUADRO DAS RENDAS LOCAIS DO MÊS DE MARÇO DE 2020			
GÊNERO	ESPÉCIE	VALOR MÊS - R\$	VL. ACUMULADO - R\$
1000.00.00	Receitas Correntes		
1300.00.00	Receita Patrimonial		
1320.00.00	Valores Mobiliários		
1321.00.00	Juros e Correções Monetárias		
1321.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	33,16	57,96
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários (Esta conta será sintética caso seja utilizado seu desdobramento)		
1325.02.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados		
1325.02.99	Remuneração de Outros Depósitos De Recursos não vinculados		60,91
1700.00.00	Transferências Correntes		
1720.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		
1723.00.00	Transferências dos Municípios		
1723.37.00	Consortorios Públicos		
1723.37.06	Rateio Adm. Firminópolis	7.602,83	15.205,66
1723.37.11	Rateio Adm. São Luis M. Belos	10.537,82	21.075,64
1723.37.13	Rateio Adm. Turvânia	6.400,68	9.601,02
2000.00.00	Receitas de Capital		
2400.00.00	Transferências de Capital		
2430.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		
2438.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		
2438.01.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos		

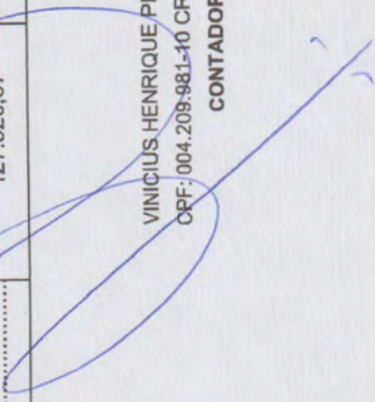
21/2

ESTADO DE GOIÁS		EXERCÍCIO DE 2020	
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA		PÁGINA 2	
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO			
		Art. 3º, Inc. X - IN. nº 08/2015 TCM-GO	
QUADRO DAS RENDAS LOCAIS DO MÊS DE MARÇO DE 2020			
GÊNERO	ESPÉCIE	VALOR MÊS - R\$	VL. ACUMULADO - R\$
2438.01.11	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	102.952,38	126.358,24
TOTAL DAS RENDAS LOCAIS.....		127.526,87	172.359,43

SAO LUIZ MONTES BELOS, 31 de Março de 2020.


 ELDECIRIO DA SILVA
 CPF: 414.868.461-49
 PRESIDENTE


 JORGE JOSE DE SOUZA
 CPF: 088.757.901-91
 TESOUREIRO


 VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES
 CPF: 004.209.981-10 CRC: 18754GO
 CONTADOR

22/

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE RECEBIMENTOS DE VERBAS

Declaramos para os devidos fins, que a CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA, ESTADO DE GOIÁS, não recebeu durante o Mês de MARCO de 2020, as seguintes verbas:

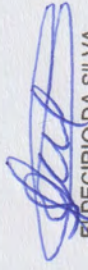
CÓDIGO	TÍTULOS
1000.00.00	Receitas Correntes
1300.00.00	Receita Patrimonial
1320.00.00	Valores Mobiliários
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários (Esta conta será sintética caso seja utilizado seu desdobramento)
1325.02.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados
1325.02.99	Remuneração de Outros Depósitos De Recursos não vinculados
1600.00.00	Receita de Serviços
1600.43.00	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos
1600.43.01	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos
1610.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais
1610.01.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais
1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal
1700.00.00	Transferências Correntes
1720.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades
1723.00.00	Transferências dos Municípios
1723.37.00	Consórcios Públicos
1723.37.04	Rateio Adm. Cachoeira de Goiás
1730.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades
1738.00.00	Transferências dos Municípios - Específica E/M
1738.02.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos
1738.02.11	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal
1900.00.00	Outras Receitas Correntes
1920.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos
1922.00.00	Restituições
1922.99.00	Outras Restituições

23/

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE RECEBIMENTOS DE VERBAS

Declaramos para os devidos fins, que a CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA, ESTADO DE GOIÁS, não recebeu durante o Mês de MARCO de 2020, as seguintes verbas:

CÓDIGO	TÍTULOS
1922.99.10	Outras Restituições
2000.00.00	Receitas de Capital
2400.00.00	Transferências de Capital
2410.00.00	Transferências da União e de suas Entidades
2418.00.00	Transferências da União
2418.01.00	Transferências da União a Consórcios Públicos
2418.01.11	Transferências da União a Consórcios Públicos - Principal
2420.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades
2423.00.00	Transferências dos Municípios
2423.37.00	Consórcios Públicos
2423.37.01	Participação dos Entes Consorciados em Rat. Futuros - CIGIRS
2428.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades
2428.01.00	Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos
2428.01.11	Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos - Principal
2430.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades
2438.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades
2438.10.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades
2438.10.91	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal



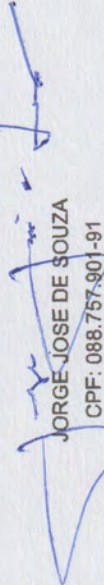
EIDE CIRIO DA SILVA

CPF: 414.868.461-49

PRESIDENTE

Para documento, firmamos a presente nesta data.

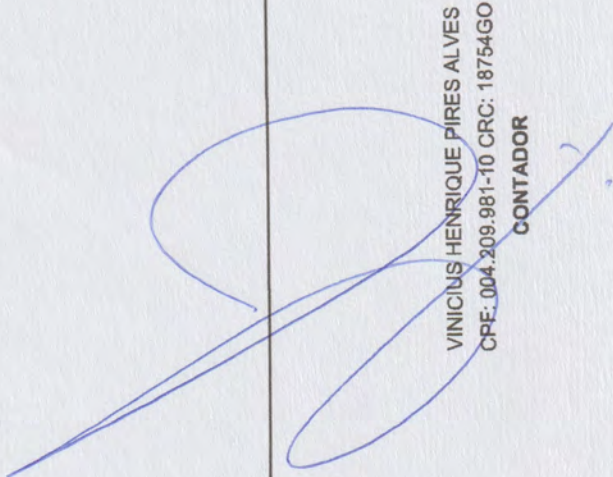
SÃO LUIZ MONTES BELOS, 31 de Março de 2020.



JORGE JOSE DE SOUZA

CPF: 088.757.901-91

TESOUREIRO



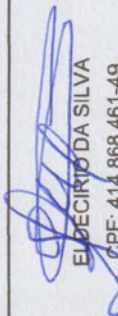
VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES

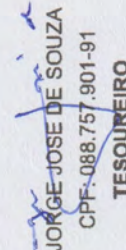
CPF: 004.209.981-10 CRC: 18754GO

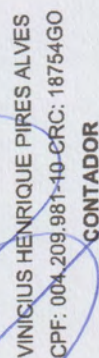
CONTADOR

241

ESTADO DE GOIÁS CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO			EXERCÍCIO DE 2020 PÁGINA 1		
Art. 8o da Lei Complementar n. 101/2000 - Art. 2o Início X - RN N.008/2001 - TCM					
CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO DE MARCO DE 2020 RELATÓRIO ANALÍTICO DE RECEITAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADADA	
1321.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		12,40	33,16	
1325.02.99	Remuneração de Outros Depósitos De Recursos não vinculados	875,00	30,46	102.952,38	
1600.43.01	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos	4.166,67			
1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal				
1723.37.04	Rateio Adm. Cachoeira de Goiás	2.670,36			
1723.37.06	Rateio Adm. Firminópolis	11.716,16	3.801,42	7.602,83	
1723.37.11	Rateio Adm. São Luis M. Belos	16.239,06	5.268,91	10.537,82	
1723.37.13	Rateio Adm. Turvânia	4.931,81	1.600,17	6.400,68	
1738.02.11	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal				
1922.99.10	Outras Restituições				
2418.01.11	Transferências da União a Consórcios Públicos - Principal	133.333,33			
2423.37.01	Participação dos Entes Consorciados em Rat. Futuros - CIGIRS	83.333,33			
2428.01.11	Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos - Principal	26.250,00			
2438.01.11	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal		11.702,93	102.952,38	
2438.10.91	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal				
TOTAL DAS RECEITAS.....		283.515,72	22.416,28	127.526,87	


ELZEQUIRO DA SILVA
 CPF: 414.868.461-49
PRESIDENTE


JORGE JOSE DE SOUZA
 CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO


VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES
 CPF: 004.209.981-10 - CRC: 18754GO
CONTADOR

2517

Art. 8o da Lei Complementar n. 101/2000 - Art. 2o Inicio X - RN N.008/2001 - TCM

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO DE MARÇO DE 2020

RELATÓRIO ANALÍTICO DE DESPESAS

DATA	DOTAÇÃO	DATA EMP.	FORNECEDOR	VALOR EMPENHO	PARCELA	FONTE
QUARTA 04/03/2020	18.541.0001.2.001.3.3.90.14.00	04/03/2020	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	150,00	150,00	100
SEGUNDA 09/03/2020	18.541.0001.2.001.3.3.90.14.00	09/03/2020	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	75,00	75,00	100
09/03/2020	18.541.0001.2.001.3.1.90.34.00	08/01/2020	JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA E GOVERNANCA	36.000,00	3.000,00	200
09/03/2020	18.541.0001.2.001.3.1.90.34.00	08/01/2020	QUEIROZ E PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS LTDA	37.530,00	3.127,50	200
TERÇA 10/03/2020	18.541.0001.2.001.3.3.90.14.00	10/03/2020	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	150,00	150,00	100
QUARTA 11/03/2020	18.541.0001.2.001.3.1.90.13.00	11/03/2020	INSS	418,80	418,80	100
11/03/2020	18.541.0001.2.001.3.1.90.13.00	11/03/2020	INSS	1.436,44	1.436,44	100
11/03/2020	DEPOSITOS / CONSIGNACOES	11/03/2020	INSS	771,45	771,45	
SEGUNDA 23/03/2020	18.541.0001.2.001.3.1.90.34.00	23/01/2020	EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA	36.000,00	3.000,00	200
QUARTA 25/03/2020	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.00	25/03/2020	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	42,00	42,00	100
SEGUNDA 30/03/2020	18.541.0001.2.001.3.3.90.40.00	08/01/2020	ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA	8.757,00	729,75	100
30/03/2020	18.541.0001.2.001.3.3.90.40.00	08/01/2020	SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA--ME	7.806,24	650,52	100
30/03/2020	18.541.0001.2.001.3.3.90.36.00	10/01/2020	EDUARDO HENRIQUE PASCOAL MARQUEZ	9.000,00	1.500,00	100
30/03/2020	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.00	10/01/2020	FAGNER CANDIDO DE ALMEIDA EIRELI	6.000,00	500,00	100

TOTAL DAS DESPESAS (VALOR EMP/PARCELAS).

144.136,93	15.551,46
------------	-----------

15.551,46

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49

PRESIDENTE

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91

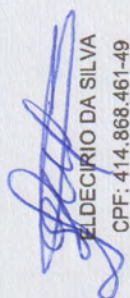
TESOUREIRO

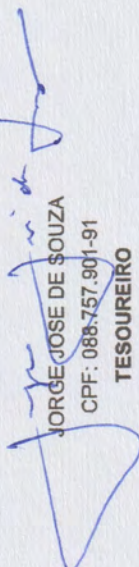
VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES
CPF: 004.209.981-10 CRC: 18754GO

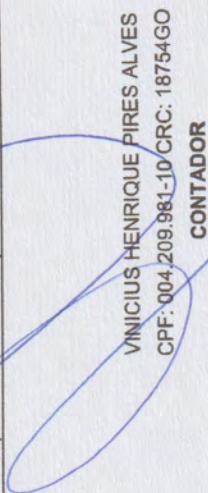
CONTADOR

ESTADO DE GOIÁS			EXERCÍCIO DE 2020			
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA			PÁGINA 1			
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO						
Art. 3º, Inc. XV - IN. nº 08/2015 TCM-GO						
DECLARAÇÃO DAS FOLHAS DE PAGAMENTO EMPENHADAS NO MÊS DE MARÇO DE 2020						
Declaramos para os devidos fins que, em conformidade com a Resolução nº 08/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, foram empenhadas no presente Mês as Folhas de Pagamento de Pessoal encaminhadas a este Departamento Contábil pelo Departamento de Controle de Pessoal, conforme documentos de Controle Interno anexos.						
DATA EMP.	N.EMP	DOTAÇÃO	ESPÉCIE	VALOR EMP	VALOR ANL.	SALDO EMP.
			TOTAL DOS EMPENHOS / ANULAÇÕES / SALDOS.....	0,00	0,00	0,00

SAO LUIZ MONTES BELOS, 31 de Março de 2020.

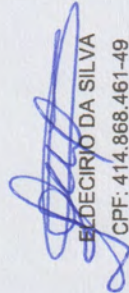

ELDECIRIO DA SILVA
 CPF: 414.868.461-49
PRESIDENTE

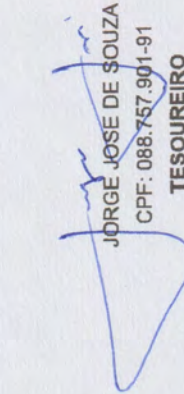

JORGE JOSE DE SOUZA
 CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO

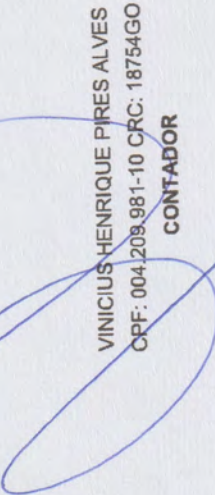

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES
 CPF: 004.209.981-10/CRC: 18754GO
CONTADOR

27/3

ESTADO DE GOIÁS CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO			EXERCÍCIO DE 2020 PÁGINA 1		
			Art. 1º, Inc. II, Ali. h - IN. nº 15/2012 TCM		
RESUMO GERAL DA DESPESA DO MÊS DE MARÇO					
ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	ACUMULADO ANTERIOR	MÊS	TOTAL	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.924,30		9.924,30	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.998,11	1.855,24	3.853,35	
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	109.530,00		109.530,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.600,00	375,00	1.975,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.956,36		4.956,36	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.920,00		10.920,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.136,13	42,00	14.178,13	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - Pessoa Jurídica	16.563,24		16.563,24	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes				
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis				
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.100,00		1.100,00	
TOTAL DAS DESPESAS EMPENHADAS NO MÊS.....		170.728,14	2.272,24	173.000,38	


EDECIRO DA SILVA
 CPF: 414.868.461-49
PRESIDENTE

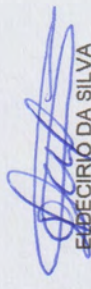

JORGE JOSE DE SOUZA
 CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO

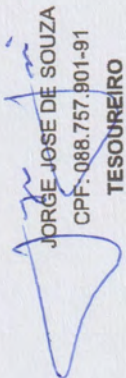

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES
 CPF: 004.209.981-10 CRC: 18754GO
CONTADOR

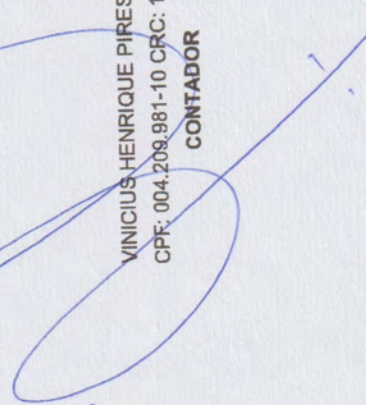
28/3

ESTADO DE GOIÁS		EXERCÍCIO DE 2020	
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA		PÁGINA 1	
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO			
Art. 12º, Inc. XVII - IN. nº 12/2014 TCM-GO			
DEMONSTRATIVO DAS OBRAS EM ANDAMENTO ATÉ O MÊS DE MARÇO DE 2020			
CÓDIGO	ANO	ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
		NENHUMA OBRA FOI ENCONTRADA NO PERÍODO SELECIONADO.	
		UNIDADE EXECUTORA	VALOR EMP.
			VALOR PAGO

SAO LUIZ MONTES BELOS, 31 de Março de 2020.


EDÉCIO DA SILVA
 CPF: 414.868.461-49
PRESIDENTE

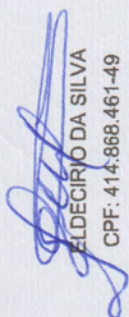

JORGE JOSÉ DE SOUZA
 CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO

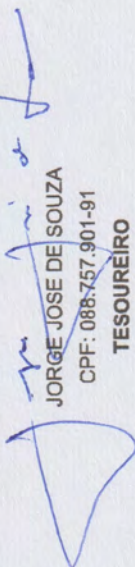

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES
 CPF: 004.209.981-10 CRC: 18754GO
CONTADOR

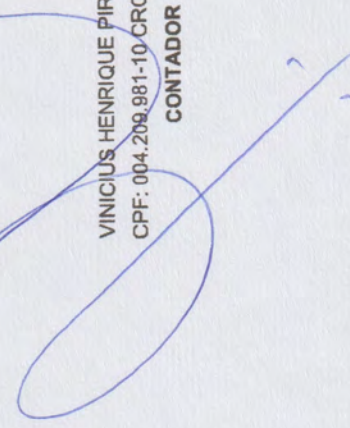
29/2

ESTADO DE GOIÁS		EXERCÍCIO DE 2020				
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA		PÁGINA 1				
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO						
Resolução Normativa Nº 09/2004 - Art. 3º, § 1º, Letra "e"						
RELAÇÃO DE CREDENCIAMENTOS NA ÁREA DE SAÚDE DO MÊS DE MARÇO DE 2020						
NOME	C.P.F. / C.N.P.J.	PERÍODO		FUNÇÃO	NOME DO JORNAL	VALOR
		INICIAL	FINAL			
NENHUM REGISTRO ENCONTRADO						

SAO LUIZ MONTES BELOS, 31 de Março de 2020.


ELDECIRIO DA SILVA
 CPF: 414.868.461-49
PRESIDENTE


JORGE JOSE DE SOUZA
 CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO


VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES
 CPF: 004.209.981-10 CRC: 18754GO
CONTADOR

30h

SUPLEMENTAÇÕES AUTORIZADAS DA DESPESA ACUMULADA ATÉ MARÇO DE 2020

	Orçamento para o exercício	3.402.188,62
	70,00 % de Suplementação Autorizado	2.381.532,03
	0,00 % referente a Crédito de Natureza Suplementar aprovado pelas Leis Ordinárias no exercício	0,00
	0,00% referente a Crédito de Natureza Especial aprovado pelas Leis Ordinárias no exercício	0,00
	Excesso de Arrecadação apurado até o mês	0,00
	Total	2.381.532,03

ÓRGÃO	MESES	VALOR SUPLEMENTADO	PORCENTAGEM
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA	JANEIRO	158.056,38	6,64%
	FEVEREIRO	12.590,76	0,53%
	MARÇO		0,00%
	Total do Órgão.....	170.647,14	7,17%
	Total já Suplementado.....	170.647,14	7,17%
	Total disponível	2.210.884,89	92,83%


ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
PRESIDENTE

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.907-91
TESOUREIRO

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES
CPF: 004.209.981-10 CRC: 18754GO
CONTADOR

317

Art. 2º, Inc. V / Art. 3º, Inc. VI - IN. nº 08/2015 TCM-GO

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada Acumulada até o Mês de MARÇO de 2020 - Anexo 10-A

Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1000.00.00 - Receitas Correntes													
1300.00.00 - Receita Patrimonial													
1320.00.00 - Valores Mobiliários	60,91	24,80	33,16										118,87
1321.00.00 - Juros e Correções Monetárias													
1321.00.11 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		24,80	33,16										57,96
1325.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários (Esta conta será simétrica caso													
1325.02.00 - Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados													
1325.02.99 - Remuneração de Outros Depósitos De Recursos não vinculados	60,91												60,91
SOMA 13xx.xx.xx	60,91	24,80	33,16										118,87
1600.00.00 - Receita de Serviços													
1600.43.00 - Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Resíduos													
1600.43.01 - Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Resíduos													
1610.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais													
1610.01.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais													
1610.01.11 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal													
SOMA 16xx.xx.xx													
1700.00.00 - Transferências Correntes													
1720.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		21.340,99	24.541,33										45.882,32
1723.00.00 - Transferências dos Municípios													

3217

Art. 2º, Inc. V / Art. 3º, Inc. VI - IN. nº 08/2015 TCM-GO

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada Acumulada até o Mês de MARÇO de 2020 - Anexo 10-A

Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1723.37.00 - Consórcios Públicos													
1723.37.04 - Rateio Adm. Cachoeira de Goiás													
1723.37.06 - Rateio Adm. Firminópolis		7.602,83	7.602,83										15.205,66
1723.37.11 - Rateio Adm. São Luis M. Belos		10.537,82	10.537,82										21.075,64
1723.37.13 - Rateio Adm. Turvânia		3.200,34	6.400,68										9.601,02
1730.00.00 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades													
1738.00.00 - Transferências dos Municípios - Específica E/M													
1738.02.00 - Transferências de Municípios a Consórcios Públicos													
1738.02.11 - Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal													
SOMA 17xx.xx.xx		21.340,99	24.541,33										45.882,32
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes													
1920.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos													
1922.00.00 - Restituições													
1922.99.00 - Outras Restituições													
1922.99.10 - Outras Restituições													
SOMA 19xx.xx.xx													
TOTAL 1xxx.xx.xx	60,91	21.365,79	24.574,49										46.001,19
2000.00.00 - Receitas de Capital													
2400.00.00 - Transferências de Capital													

33/

Art. 2º, Inc. V / Art. 3º, Inc. VI - IN. nº 08/2015 TCM-GO

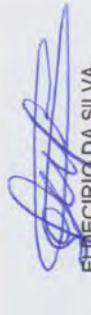
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada Acumulada até o Mês de MARÇO de 2020 - Anexo 10-A

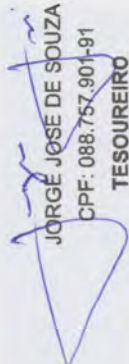
Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
2410.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades													
2418.00.00 - Transferências da União													
2418.01.00 - Transferências da União a Consórcios Públicos													
2418.01.11 - Transferências da União a Consórcios Públicos - Principal													
2420.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades													
2423.00.00 - Transferências dos Municípios													
2423.37.00 - Consórcios Públicos													
2423.37.01 - Participação dos Entes Consorciados em Rat. Futuros - CIGIRS													
2428.00.00 - Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades													
2428.01.00 - Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos													
2428.01.11 - Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos -													
2430.00.00 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades		23.405,86	102.952,38										126.358,24
2438.00.00 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades													
2438.01.00 - Transferências de Municípios a Consórcios Públicos													
2438.01.11 - Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal		23.405,86	102.952,38										126.358,24
2438.10.00 - Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades													
2438.10.91 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal													

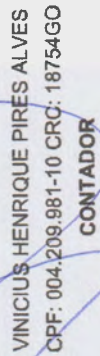
341

ESTADO DE GOIÁS													EXERCÍCIO DE 2020	
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA													PÁGINA 4	
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO														
Art. 2º, Inc. V / Art. 3º, Inc. VI - IN. nº 08/2015 TCM-GO														
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada Acumulada até o Mês de MARÇO de 2020 - Anexo 10-A														
Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total	
TOTAL 2xxx.xx.xx		23.405,86	102.952,38										126.358,24	
TOTAL GERAL	60,91	44.771,65	127.526,87										172.359,43	

SAO LUIZ MONTES BELOS, 31 de Março de 2020.


EDÉCIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
PRESIDENTE


JORGE JOSÉ DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO


VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES
CPF: 004.209.981-10 CRC: 18754GO
CONTADOR

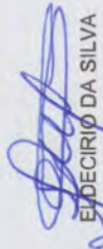
351

Art. 2º, Inc. IV / Art. 3º, Inc. V - IN. nº 08/2015 TCM-GO

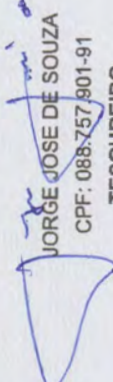
Comparativo da Despesa Orçada, Autorizada e Realizada Segundo as Categorias Econômicas e Elementos de Despesa - Sintético
Acumulado Até o Mês de MARÇO de 2020

Código	Especificação	Despesa Autorizada				Total	Despesa Realizada				Saldo
		Orçamento e Alterações		Crédito Especial	Empenhada		A Pagar		Paga		
		Orçado	Reduções				Autêscimo/Supl.	Liquidadada		Soma	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	487.188,62		169.547,14	171.900,38	656.735,76	55.797,66	116.102,72	171.900,38	55.797,66	484.835,38
3.1.00.00.00	PESSOAL	289.565,30		121.452,41	123.307,65	411.017,71	32.032,65	91.275,00	123.307,65	32.032,65	287.710,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	147.565,30		9.924,30	9.924,30	157.489,60	9.924,30		9.924,30	9.924,30	147.565,30
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	27.000,00		1.988,11	3.853,35	28.998,11	3.853,35		3.853,35	3.853,35	25.144,76
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de	115.000,00		109.530,00	108.530,00	224.530,00	18.255,00	91.275,00	109.530,00	18.255,00	115.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	197.623,32		48.094,73	48.592,73	245.718,05	23.765,01	24.827,72	48.592,73	23.765,01	197.125,32
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	5.700,00		1.600,00	1.975,00	7.300,00	1.975,00		1.975,00	1.975,00	5.325,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	94.800,00		4.956,36	4.956,36	99.756,36	4.956,36		4.956,36	4.956,36	94.800,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00		10.920,00	10.920,00	30.920,00	4.920,00	6.000,00	10.920,00	4.920,00	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.500,00		14.055,13	14.178,13	64.555,13	9.178,13	5.000,00	14.178,13	9.178,13	50.377,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)	20.000,00		18.563,24	16.563,24	36.563,24	2.735,52	13.827,72	16.563,24	2.735,52	20.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	6.623,32				6.623,32					6.623,32
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.915.000,00		1.100,00	1.100,00	2.916.100,00	1.100,00		1.100,00	1.100,00	2.915.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.915.000,00		1.100,00	1.100,00	2.916.100,00	1.100,00		1.100,00	1.100,00	2.915.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.300.000,00				1.300.000,00					1.300.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	1.415.000,00				1.416.100,00					1.415.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	170.000,00				170.000,00					170.000,00
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00				30.000,00					30.000,00
	TOTAL GERAL	3.402.188,62		170.647,14	173.000,38	3.572.835,76	56.897,66	116.102,72	173.000,38	56.897,66	3.398.835,38

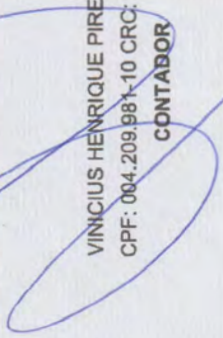
SAO LUIZ MONTES BELOS, 31 de Março de 2020.


 ELDECIRIO DA SILVA
 CPF: 414.868.461-49

PRESIDENTE


 JORGE JOSE DE SOUZA
 CPF: 088.757.901-91

TESoureIRO

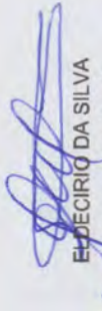

 VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES
 CPF: 004.209.981-10 CRC: 18754GO

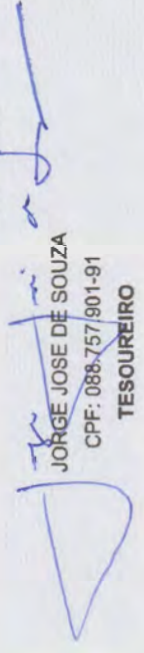
CONTADOR

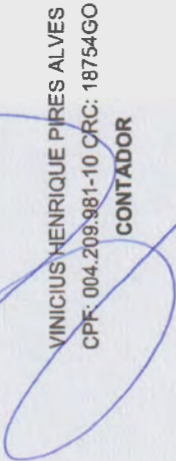
362

ESTADO DE GOIÁS			EXERCÍCIO DE 2020				
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA			PÁGINA 1				
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO							
Art. 2º inc. VII/ Art. 3º Inc. VIII IN. 08/2015 - TCM-GO							
Demonstrativo de Créditos Adicionais Abertos até o Mês de MARÇO de 2020 - Anexo 11-A - Lei 4.320/64							
DECRETO			ORIGEM DOS RECURSOS				
NÚMERO	DATA	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTARES	NATUREZA	ESPECIALS	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
		NENHUMA INFORMAÇÃO FOI ENCONTRADA NO PERÍODO.					

SAO LUIZ MONTES BELOS, 31 de Março de 2020.

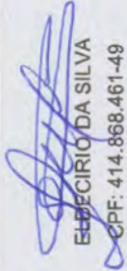

EDÉCIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
PRESIDENTE

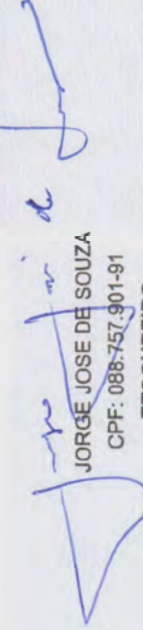

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO

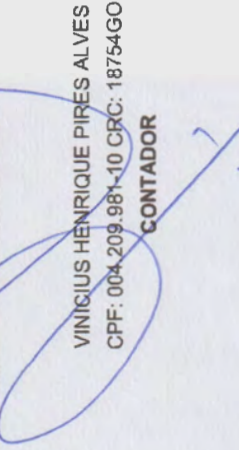

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES
CPF: 004.209.981-10 CRC: 18754GO
CONTADOR

372

ESTADO DE GOIÁS		EXERCÍCIO DE 2020	
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA		PÁGINA 1	
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO			
Demonstrativo das Receitas recebidas pelo Fundo Municipal de Saúde até o Mês de MARCO de 2020 - Art. 6º, alínea L - IN. 08/2015 - TCM-GO			
	AÇÃO	MÊS ANTERIOR	MÊS ATUAL
			ACUMULADO
RECEITAS PRÓPRIAS			
TOTAL DAS RECEITAS			
TRANSFERIDAS PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL			
TOTAL GERAL			


EUSEBIO DA SILVA
 CPF: 414.868.461-49
PRESIDENTE

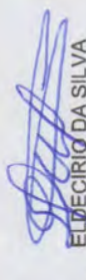

JORGE JOSE DE SOUZA
 CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO


VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES
 CPF: 004.209.981-10 CRC: 18754GO
CONTADOR

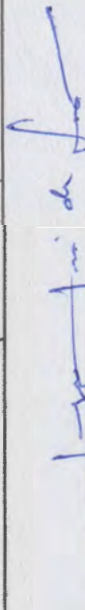
39/2

Demonstrativo de Alienação de Bens Móveis e Imóveis e aplicação dos Recursos até o Mês de MARÇO de 2020 - Art. 3º, Inc. XVI - IN. 08/2015 - TCM-GO

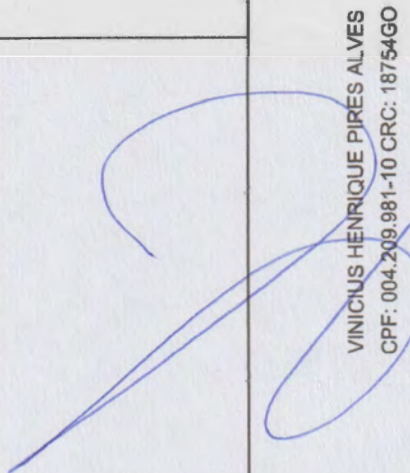
Descrição do Bem / Rubrica / Dotação	Data	Modalidade / Fonte de Recursos	Valor
ALIENAÇÃO DOS BENS NÃO FOI ENCONTRADA NENHUMA ALIENAÇÃO PARA O PERÍODO ESCOLHIDO.			
ARRECADADAÇÃO DA RECEITA (2200.00.00 - Alienação de Bens) NÃO FOI ENCONTRADA NENHUMA ARRECADADAÇÃO DA RECEITA PARA O PERÍODO ESCOLHIDO.			
APLICAÇÃO DOS RECURSOS (FONTES x92 -> Alienação de Bens - Móveis / x93 -> Alienação de Bens - Imóveis) NÃO FOI ENCONTRADA NENHUMA APLICAÇÃO DE RECURSOS PARA O PERÍODO ESCOLHIDO.			


ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49

PRESIDENTE


JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91

TESOUREIRO


VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES
CPF: 004.209.981-10 CRC: 18754GO

CONTADOR

401

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

412

ORDEM DE PAGAMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

NÚMERO / EMPENHO

REGISTRO- 87 - Depósitos / Consignações

REG.OP : 87

BRUTO

771,45

LIQUIDO

771,45

DEVERA SER PAGO A INSS - C.N.P.J.: 29.979.036/0064-24

A QUANTIA DE R\$ (771,45) SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS

PROVENIENTE DE VALOR QUE SE REGISTRA PARA OCORRER A DESPESA PROVENIENTE DE CONTRIBUIÇÃO PARTE SERVIDOR, DE SERVIDOR LOTADO NO CIGIRS, COMPETENCIA 02/2020, CONFORME COMPROVANTE ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE
ELEMENTO DA DESPESA
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO
SUB-ELEMENTO

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$ 771,45
SALDO ANTERIOR R\$ 771,45
DESPESA DESSA O.P. R\$ 771,45
SALDO ATUAL 0,00

11

Marco

2020

DATA

JORGE JOSE DE SOUZA

CPF: 088.757.901-91

TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$

(771,45) SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta
AGRUP 311-4

Fonte Doc.
100 900604

Valor
2.207,89

SAO LUIZ MONTES BELOS, 11 de Marco de 2020.

ASSINATURA - C.P.F.

SEFIP 8.40 TAB. 40,0 DATA: 02/03/2020 HORA: 15:08:21

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

CONSORCIO INT DE GEST INTE RESIDUOS SOLI

R RIO DA PRATA NUMERO 662

CENTRO

76100-000

SAO LUIS DE MONTES B

GO

(0064) 84288062

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS. A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2402

4 - COMPETÊNCIA 02/2020

5 - IDENTIFICADOR 20.808.466/0001-25

6 - VALOR DO INSS(+) 2.207,89

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/ 0,00

JUROS/MULTA/(+)

11 - VALOR ARRECADADO 2.207,89

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

858000000224

078902702404

220808466000

012520200296

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R\$
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	900604	4	2.207,89 #

Assine por este cheque a quantia de Dois mil e duzentos e sete reais e oitenta e nove centavos

e centavos acima

ou à sua ordem

CAIXA

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFEÇÃO: 03/2020

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CPF 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 02/2015

FORMA 012 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900604 4

2.207,89R\$1004 CEF19431203200910785001210

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

4317

ORDEN DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 496

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 0000048/20

0006.000 - 5 - DESPESAS A PAGAR - 23/01/2020

REG.OP : 700

BRUTO

3.000,00

LIQUIDO

3.000,00

DEVERA SER PAGO A **EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA - C.N.P.J.: 12.470.869/0001-89**

A QUANTIA DE R\$ (3.000,00) TRES MIL REAIS

PROVENIENTE DE VALOR QUE SE PAGA PARA ATENDER A DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL, DURANTE O PRAZO DE 04/04/2018 A 03/04/2021, CONFORME PROCESSO LICITATORIO ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.34.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	99

11

Marco

2020

DATA

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	36.000,00
SALDO ANTERIOR R\$	33.000,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	3.000,00
SALDO ATUAL	30.000,00

1219

Nota Fiscal

JORGE JOSE DE SOUZA

CPF: 088.757.901-91

TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$

(3.000,00) TRES MIL REAIS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta

Fonte Doc.

Valor

AGRUP 311-4

200 900602

3.000,00

SAO LUIZ MONTES BELOS, 11 de Marco de 2020.

ASSINATURA - C.P.F.

26/02/2020

Prefeitura de Goiânia - Nota Fiscal de Serviços (NFS-e)



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 38977/2013

Número da Nota **1219**
Data Emissão **26/02/2020**
Código Verificação **31GG-2FP1**



CPF/CNPJ
Nome/Razão Social
Endereço
Bairro
Município

12.470.869/0001-89

EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA - ME

AV DO COMERCIO N.25 QD.04 LT.01E SALAS 1201E1202

VI MARIA JOSE

GOIÂNIA - GO CEP 74815457

Telefone (62) 39327980

Inscrição Municipal **3527832****TOMADOR DOS SERVIÇOS**

Nome/Razão Social
CPF/CNPJ
Endereço
Bairro
Município

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RE

20.808.466/0001-25

RUA RIO DA PRATA N. 662

CENTRO

SAO LUIS DE MONTES BELOS - GO CEP 76100000

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestacao de servicos de assessoria ambiental para fins de preparacao de documentos e estudos ambientais para Licenciamento Ambiental de Instalacao do Aterro Sanitario Simplificado junto a SECIMA bem como elaboracao dos PRAD s dos municipios e Plano de Gerenciamento de Residuos Solidos Integrado do CIGIRS, referente ao VIGESIMO TERCEIRO pagamento de 36 Parcelas, em conformidade com Contrato n. 005/2018.Referente ao mes de Fevereiro de 2020.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
DADOS BANCARIOS PARA TRANSFERENCIA:
BANCO SICOOB
AG. 3299 C.C 2543-7

Atividade 821999900

Preparacao de documentos e servicos especializados de apoio administrativo nao especificados anteriormente

Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
Demonstrativo			Cálculo do Imposto		
Valor dos Serviços	R\$	3.000,00	Valor dos Serviços	R\$	3.000,00
(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00
(-) Retenções Federais	R\$	0,00	(=) Valor da Nota	R\$	3.000,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R\$	0,00	(-) Deduções	R\$	0,00
(=) Valor Líquido	R\$	3.000,00	(=) Base de Cálculo	R\$	3.000,00
Serviço prestado em GOIÂNIA-GO	Imposto devido em GOIÂNIA-GO		(x) Alíquota	%	3,97
			(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R\$	0,00
Valor dos Serviços R\$ 3.000,00	Desconto R\$ 0,00		Valor da Nota R\$ 3.000,00		

Informações Importantes:

Usuário: 1

- Prestador enquadrado no Simples Nacional.
- A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em www.goiania.go.gov.br.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1943 - SAO LUIS DE MONTES BELOS, GO
 DATA: 12/03/2020 HORA: 15:56:05
 TERMINAL: 1004 NSU: 001200 AUT.: 0089

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 BOLETO COM CODIGO DE BARRAS

REPRESENTACAO NUMERICA DO CODIGO DE BARRAS
 75691 32991 01004 325708
 00035 410018 2 81900000300000

INSTITUICAO EMISSORA: 756-BANCO COOPERATIVO DO BR
 ASI

BENEFICIARIO
 NOME FANTASIA: EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA
 NOME/RAZAO SOCIAL: EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA
 CPF/CNPJ: 12.470.869/0001-89

PAGADOR
 NOME: CIGIRS
 CPF/CNPJ: 20.808.466/0001-25

DATA DE VENCIMENTO: 15/03/2020

VALOR NOMINAL: 3.000,00
 VALOR TOTAL: 3.000,00
 VALOR PAGO: 3.000,00
 VALOR DINHEIRO:

Informações, reclamações, sugestões e elogios
 SAC CAIXA 0800 726 0101
 Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
 www.caixa.gov.br

2ª Via - Via Cliente

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1943 - SAO LUIS DE MONTES BELOS, GO
 DATA: 12/03/2020 HORA: 15:56:05
 TERMINAL: 1004 NSU: 001200 AUT.: 0089

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 BOLETO COM CODIGO DE BARRAS

REPRESENTACAO NUMERICA DO CODIGO DE BARRAS
 75691 32991 01004 325708
 00035 410018 2 81900000300000

INSTITUICAO EMISSORA: 756-BANCO COOPERATIVO DO BR
 ASI

BENEFICIARIO
 NOME FANTASIA: EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA
 NOME/RAZAO SOCIAL: EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA
 CPF/CNPJ: 12.470.869/0001-89

PAGADOR
 NOME: CIGIRS
 CPF/CNPJ: 20.808.466/0001-25

DATA DE VENCIMENTO: 15/03/2020

VALOR NOMINAL: 3.000,00
 VALOR TOTAL: 3.000,00
 VALOR PAGO: 3.000,00
 VALOR DINHEIRO:

Informações, reclamações, sugestões e elogios
 SAC CAIXA 0800 726 0101
 Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
 www.caixa.gov.br

2ª Via - Via Cliente

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	900602	8	3.000,00
Pague por este cheque a quantia de <u>Tres mil reais</u>									

Equilibrio Ambiental = Ref. 23º de 36 Barras

CAIXA

SLMB-GO

11

de março

de 20 20

SAO LUIS DE MONTES BELOS
 AV HERMOGENES COELHO, 2085
 S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
 CONFECCAO: 03/2020

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
 CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO
 DESDE 02/2015

900602 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900602 8

PREFEITURA
DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇASCERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 6.040.938-0

Prazo de Validade: até 06/03/2020

CNPJ: 12.470.869/0001-89

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 6 DE FEVEREIRO DE 2020

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

471

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 24014197

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA ME

CNPJ
12.470.869/0001-89

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.499.564.940

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 26 FEVEREIRO DE 2020

HORA: 9:40:43:0



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

486

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 12.470.869/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:36:43 do dia 26/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/08/2020.

Código de controle da certidão: **6D99.2991.4421.B98B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

4917

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.470.869/0001-89

Certidão nº: 5582684/2020

Expedição: 02/03/2020, às 10:34:27

Validade: 28/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.470.869/0001-89**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SOL

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 12.470.869/0001-89**Razão Social:** EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA**Endereço:** AV ENGENHEIRO EURICO VIANA SN QD 04 LT 01E SL1201 / VILA MARIA
JOSE / GOIANIA / GO / 74815-465

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/02/2020 a 16/03/2020**Certificação Número:** 2020021601271099859901

Informação obtida em 26/02/2020 09:44:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

SLV

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 450

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 0000003/20

0010.000 - 2 - DESPESAS A PAGAR - 08/01/2020

REG.OP : 701

BRUTO

729,75

LIQUIDO

729,75

DEVERA SER PAGO A **ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA - C.N.P.J.: 19.547.271/0001-90**

A QUANTIA DE R\$ (729,75) SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS

PROVENIENTE DE

VALOR QUE SE PAGA PARA OCORRER A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM IMPLANTACAO, MANUTENCAO E ATUALIZACAO DE SITE, DISPENSA DE LICITACAO, PARA O CIGIRS, ANO DE 2020, CONFORME ADITIVO 003/2020, CONTRATO Nº 003/2018, ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.40.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	05

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	8.757,00
SALDO ANTERIOR R\$	8.027,25
DESPESA DESSA O.P. R\$	729,75
SALDO ATUAL	7.297,50

11

Marco

2020

DATA

263

Nota Fiscal

Jorge Jose de Souza
JORGE JOSE DE SOUZA

CPF: 088.757.901-91

TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$

(729,75) SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta
AGRUP 311-4

Fonte Doc.
200 900603

Valor
729,75

SAO LUIZ MONTES BELOS, 11 de Marco de 2020.

ASSINATURA - C.P.F.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS**

Av. Rio Da Prata, Nº: 662, Centro, São Luís De Montes Belos - GO, CEP: 76100-000

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Número da Nota

0000263

Data e Hora Emissão

27/02/2020 08:17:47

Código Verificação

T8CX0H8K

PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA NF ACESSE : SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

**PRESTADOR DE SERVIÇO**

CPF/CNPJ: 19.547.271/0001-90

Insc. Municipal: 00021857321

Nome/Razão Social: ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA

Insc. Estadual:

Endereço: Rua Caiapo, Nº 603, Qd. 03, Lt. 01, Bairro Centro, Cep. 76100-000

Complemento:

Telefone:

Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO

CEP: 76100-000

TOMADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 20.808.466/0001-25

Insc. Municipal:

Insc. Estadual:

Nome/Razão Social: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS

Telefone:

Endereço: R. Rio Da Prata, Nº 662, Centro

Complemento:

Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO

CEP: 76100-000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

MANUTENÇÃO SITE CIGIRS FEVEREIRO/2020

Serviço / Item Serviço

1.06-ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA.

Atividade:

6311900-TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
890-OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

TRIBUTOS FEDERAIS		VALORES		TOTAIS		Munic. de Prestação do Serviço SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO
PIS	R\$ 0,00	Valor dos Serviços	R\$ 729,75	Base de Cálculo	R\$ 729,75	
COFINS	R\$ 0,00	(-) Deduções	R\$ 0,00	Alíquota (%)	3,00	
INSS	R\$ 0,00	(-) Desconto condicionado	R\$ 0,00	ISS Devido	R\$ 21,89	
IR	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00	ISS Retido	R\$ 0,00	Natureza Operação TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO
CSLL	R\$ 0,00	(-) Retenções Federais	R\$ 0,00	(=) Valor Líquido	R\$ 729,75	
		(-) Outras Retenções	R\$ 0,00	(=) Valor Total	R\$ 729,75	Referência 02/2020

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

REFERENTE À ASSESSORIA WEB E MANUTENÇÃO DO PORTAL CIGIRS.GO.GOV.BR ./ ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA / CPF: 90.361.187 / AGÊNCIA: 1943 CONTA: 801-1 OPERAÇÃO: 013 / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1943 - SAO LUIS DE MONTES

DATA: 12/03/2020

TERMINAL: 1004

NSU: 001186

HORA: 15:53:06

AUT.: 0085

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 1943/013/00.000.801-1

NOME: ANDRESSA MOREIRA DE LIMA

DEPOSITANTE:

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR

VALOR TOTAL: 729,75

VALOR CHEQUE PROPRIO PV: 729,75

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios

SAC CAIXA 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474

www.caixa.gov.br

1ª Via - Via Cliente

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1943 - SAO LUIS DE MONTES

DATA: 12/03/2020

TERMINAL: 1004

NSU: 001186

HORA: 15:53:06

AUT.: 0085

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 1943/013/00.000.801-1

NOME: ANDRESSA MOREIRA DE LIMA

DEPOSITANTE:

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR

VALOR TOTAL: 729,75

VALOR CHEQUE PROPRIO PV: 729,75

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios

SAC CAIXA 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474

www.caixa.gov.br

1ª Via - Via Cliente

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R\$	#
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	900603	6	729,75	#

Pague por este cheque a quantia de Setecentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos

e centavos acima

a Andressa Moreira de Lima Garcia (Visual Prime) Fevereiro/20 ou à sua ordem

CAIXA

10 mg. 60, 11 de março de 20 20

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECCÃO: 03/2020CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25CLIENTE BANCARIO
DESDE 02/2015

900603 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900603 6



MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUN. DE SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV. RIO DA PRATA Nº: 662 Bairro: CENTRO CEP: 76100-000

547

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

DADOS DA EMPRESA

INSCRIÇÃO: 00021857321 **CPF/CNPJ:** 19.547.271/0001-90 **INICIO ATIVIDADE:** 19/01/2014
CCP: 178288
RAZÃO SOCIAL: ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA
NOME FANTASIA: VISUAL PRIME
ENDEREÇO: Rua Caiapo, Nº 603, Qd. 03, Lt. 01, Centro, São Luís De Montes Belos, GO, CEP: 76100-000

FUNDAMENTO LEGAL

Certifica para os devidos fins, que o sujeito passivo não possui pendências perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO

Ficam ressalvados os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.
Setor de cadastro e informação fiscais da secretária de fazenda da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no site da prefeitura, conforme dados abaixo:

AUTENTICAÇÃO: PQGTUCPU

EMIÇÃO: 27/02/2020

VALIDADE: 28/03/2020

SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

SSV

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 24020912

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA - ME

CNPJ
19.547.271/0001-90

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.472.954.160

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 27 FEVEREIRO DE 2020

HORA: 8:16:12:6



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

561

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA
CNPJ: 19.547.271/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:17:42 do dia 28/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/03/2020.

Código de controle da certidão: **6C92.950D.97D7.1544**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

571

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.547.271/0001-90

Certidão nº: 5344337/2020

Expedição: 27/02/2020, às 08:14:34

Validade: 24/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA** **(MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.547.271/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

58V

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 19.547.271/0001-90**Razão Social:** ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA**Endereço:** R CAIAPO SN QD 03 LT 01 / CENTRO / SAO LUIS DE MONTES BELOS / GO
/ 76100-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/02/2020 a 10/03/2020**Certificação Número:** 2020021004343492417612

Informação obtida em 27/02/2020 08:13:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

591

ORDEN DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 451

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 0000002/20

0006.000 - 3 - DESPESAS A PAGAR - 08/01/2020

REG.OP : 702

BRUTO

3.127,50

LIQUIDO

3.127,50

DEVERA SER PAGO A **QUEIROZ E PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS LTDA - C.N.P.J.: 27.436.292/0001-66**

A QUANTIA DE R\$ (3.127,50) TRES MIL E CENTO E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

PROVENIENTE DE VALOR QUE SE PAGA PARA OCORRER A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PARA O CIGIRS, ANO DE 2020, CONFORME ADITIVO 002/2020, CONTRATO Nº 002/2018, ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.34.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	01

11

Marco

2020

DATA

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	37.530,00
SALDO ANTERIOR R\$	34.402,50
DESPESA DESSA O.P. R\$	3.127,50
SALDO ATUAL	31.275,00

95

Nota Fiscal

JORGE JOSE DE SOUZA

CPF: 088.757.901-91

TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$

(3.127,50) TRES MIL E CENTO E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta
AGRUP 311-4

Fonte Doc.
200 900605

Valor
3.127,50

SAO LUIZ MONTES BELOS, 11 de Marco de 2020.

ASSINATURA - C.P.F.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS
Av. Rio Da Prata, Nº: 662, Centro, São Luís De Montes Belos - GO, CEP: 76100-000

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Número da Nota
0000095
Data e Hora Emissão
20/02/2020 09:08:32
Código Verificação
1IV3RP5J

601

PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA NF ACESSE : SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

PRESTADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 27.436.292/0001-66 Insc. Municipal: 00000996965 Insc. Estadual:
Nome/Razão Social: QUEIROZ & PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS LTDA - ME Telefone:
Endereço: Rua Jabaquara, Nº 80, Qd. 00007, Lt. 00007, Bairro Centro, Cep. 76100-000
Complemento:
Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO CEP: 76100-000

TOMADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 20.808.466/0001-25 Insc. Municipal: Insc. Estadual:
Nome/Razão Social: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS Telefone:
Endereço: R. Rio Da Prata, Nº 662, Centro
Complemento: CEP: 76100-000
Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA AO CIGIRS. REFERENCIA: FEVEREIRO DE 2020. DADOS BANCÁRIOS:
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGÊNCIA - 1943 CONTA - 0121-0 OPERAÇÃO - 022 QUEIROZ & PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS

Serviço / Item Serviço

17.14-ADVOCACIA.

Atividade:

6911701-SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS
20-ADVOCACIA

TRIBUTOS FEDERAIS		VALORES		TOTAIS		Munic. de Prestação do Serviço
PIS	R\$ 0,00	Valor dos Serviços	R\$ 3.127,50	Base de Cálculo	R\$ 3.127,50	SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO
COFINS	R\$ 0,00	(-) Deduções	R\$ 0,00	Alíquota (%)	2,00	Natureza Operação
INSS	R\$ 0,00	(-) Desconto condicionado	R\$ 0,00	ISS Devido	R\$ 62,55	TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO
IR	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00	ISS Retido	R\$ 0,00	Referência
CSLL	R\$ 0,00	(-) Retenções Federais	R\$ 0,00	(=) Valor Líquido	R\$ 3.127,50	02/2020
		(-) Outras Retenções	R\$ 0,00	(=) Valor Total	R\$ 3.127,50	

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1943 - SAO LUIS DE MONTES

DATA: 12/03/2020

TERMINAL: 1004

NSU: 001193

HORA: 15:54:34

AUT: 0087

COMPROVANTE DE DEPOSITO

NUM.DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 1943/022/00 000.121-0

NOME: QUEIROZ & PEREIRA ADVOGADOS ASSO

DEPOSITANTE:

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR

VALOR TOTAL: 3.127,50

VALOR CHEQUE PROPRIO PV: 3.127,50

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios

SAC CAIXA 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474

www.caixa.gov.br

1ª Via - Via Cliente

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1943 - SAO LUIS DE MONTES

DATA: 12/03/2020

TERMINAL: 1004

NSU: 001193

HORA: 15:54:34

AUT: 0087

COMPROVANTE DE DEPOSITO

NUM.DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 1943/022/00 000.121-0

NOME: QUEIROZ & PEREIRA ADVOGADOS ASSO

DEPOSITANTE:

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR

VALOR TOTAL: 3.127,50

VALOR CHEQUE PROPRIO PV: 3.127,50

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios

SAC CAIXA 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474

www.caixa.gov.br

1ª Via - Via Cliente

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$ 3.127,50 #
018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900605 2 2
Pague por este cheque a quantia de Três mil e cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos e centavos acima

a Queiroz & Pereira Advogados - Fevereiro/2020 ou à sua ordem

CAIXA

50 mil e 60 de março de 20 20

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECCÃO: 03/2020

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCARIO
DESDE 02/2015

900605 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900605 2



MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUN. DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS
AV. RIO DA PRATA Nº: 662 Bairro: CENTRO CEP: 76100-000

6217

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME: QUEIROZ & PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS LTDA - ME

CCP: 165249 CPF/CNPJ: 27.436.292/0001-66

TELEFONE:

ENDEREÇO: R. JABAQUARA Nº 80, QD. 7, LT. 7, CENTRO, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GO, CEP: 76100-000

FUNDAMENTO LEGAL

Certifica para os devidos fins, que o sujeito passivo não possui pendências perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GO

Ficam ressalvados os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GO, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.
Setor de cadastro e informação fiscais da secretária de fazenda da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GO

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no site da prefeitura, conforme dados abaixo:

AUTENTICAÇÃO: R9XT6EDD

EMIÇÃO: 20/02/2020

VALIDADE: 21/03/2020

SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

631

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 23787115

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CNPJ

27.436.292/0001-66

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.582.552.946

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 27 JANEIRO DE 2020

HORA: 10:2:34:8

647



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: QUEIROZ & PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS LTDA
CNPJ: 27.436.292/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:52:14 do dia 11/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/08/2020.

Código de controle da certidão: **1DA5.77F8.F71B.D749**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

6517

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: QUEIROZ & PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.436.292/0001-66

Certidão nº: 5013735/2020

Expedição: 20/02/2020, às 08:38:09

Validade: 17/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **QUEIROZ & PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.436.292/0001-66**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir

661

**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 27.436.292/0001-66
Razão Social: QUEIROZ E PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS LTDA ME
Endereço: RUA JABAQUARA 80 QD D LT 07 / CENTRO / SAO LUIS DE MONTES BELOS / GO / 76100-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/02/2020 a 10/03/2020

Certificação Número: 2020021007183773304105

Informação obtida em 20/02/2020 08:41:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

671

ORDEN DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 449 NÚMERO / EMPENHO PROCESSO: 0000001/20
0006.000 - 2 - DESPESAS A PAGAR - 08/01/2020 REG.OP : 704

BRUTO

3.000,00

LIQUIDO

3.000,00

DEVERA SER PAGO A JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA E GOVERNAMENTAL LTDA. - C.N.P.J.: 09.305.054/0
A QUANTIA DE R\$ (3.000,00) TRES MIL REAIS

PROVENIENTE DE DESPESA PAGA PROVENIENTE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS CONTABEIS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO JUNTO AO TCM-GO, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, PARA O PERÍODO DE 08/01 A 31/12/2020, CONFORME CONTRATO Nº001/2020.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.34.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	02

11

Marco

2020

DATA

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	36.000,00
SALDO ANTERIOR R\$	33.000,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	3.000,00
SALDO ATUAL	30.000,00

6636

Nota Fiscal

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.767.901-91
TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$
(3.000,00) TRES MIL REAIS

Código Conta	Fonte Doc.	Valor
AGRUP 311-4	200 6636	3.000,00

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

SAO LUIZ MONTES BELOS, 11 de Marco de 2020.

ASSINATURA - C.P.F.

26/02/2020

Prefeitura de Goiânia - Nota Fiscal de Serviços (NFS-e)

681



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 112615/2010

Número da Nota **6636**
Data Emissão **26/02/2020**
Código Verificação **PJ67-1ATF**

PRESTADOR DOS SERVIÇOSInscrição Municipal **2851237**

CPF/CNPJ **09.305.054/0001-30**
Nome/Razão Social **JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA GOVERNAMENTAL SS LTDA**
Endereço **R 138 N.165 QD.52 LT.05 SALA 02**
Bairro **SET MARISTA**
Município **GOIÂNIA - GO** CEP **74170140** Telefone **(62) 30957197**

TOMADOR DOS SERVIÇOSNome/Razão Social **CONSORCIO INT DE GESTAO INTE DE RESIDUOS SOLIDOS**

CPF/CNPJ **20.808.466/0001-25**
Endereço **RUA RIO DA PRATA N. 662**
Bairro **CENTRO**
Município **SAO LUIS DE MONTES BELOS - GO** CEP **76100000**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestacao de Servicos Tecnicos Contabeis ao CIGIRS, referente ao mes de FEVEREIRO 2020. De acordo com a Lei 12.741/2012 de 08/12/12.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Contas para deposito/transferencia
Banco do Brasil
Agencia 3483-5
Conta Corrente 38577-8
Banco Bradesco
Agencia 3346
Conta Corrente 6836-5

Atividade 692060100

Atividades de contabilidade

Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
Demonstrativo			Cálculo do Imposto		
Valor dos Serviços	R\$ 3.000,00		Valor dos Serviços	R\$ 3.000,00	
(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00		(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00	
(-) Retenções Federais	R\$ 0,00		(=) Valor da Nota	R\$ 3.000,00	
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R\$ 0,00		(-) Deduções	R\$ 3.000,00	
(=) Valor Líquido	R\$ 3.000,00		(=) Base de Cálculo	R\$ 0,00	
Serviço prestado em GOIÂNIA-GO		Imposto devido em GOIÂNIA-GO	(x) Alíquota	% 5,00	
			(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R\$ 0,00	
Valor dos Serviços R\$ 3.000,00		Desconto R\$ 0,00	Valor da Nota	R\$ 3.000,00	

Informações Importantes:

Usuário: 1

- Valor do imposto a ser calculado com base no nº de sócios/profissionais. Não sujeito a retenção de ISS.
- A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em www.goiania.go.gov.br.

13/03/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:46:31
053013210 0383
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM CHEQUE

CLIENTE: JBV ASSESSORIA E CONTABIL
AGENCIA: 3483-5 CONTA: 38.577-8

DATA 13/03/2020
NR. DOCUMENTO 5.301.321.000.383
VALOR CHEQUE 3.000,00
VALOR TOTAL 3.000,00

NR. AUTENTICACAO F.7AD.048.84D.871.349
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

13/03/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:46:31
053013210 0383
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM CHEQUE

CLIENTE: JBV ASSESSORIA E CONTABIL
AGENCIA: 3483-5 CONTA: 38.577-8

DATA 13/03/2020
NR. DOCUMENTO 5.301.321.000.383
VALOR CHEQUE 3.000,00
VALOR TOTAL 3.000,00

NR. AUTENTICACAO F.7AD.048.84D.871.349
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Comp. Banco Agência CI Conta C2 Série Cheque n° C3 | R\$ 3.000,00
018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900601 0
Pague por este cheque a quantia de Três mil reais e centavos acima

a JBV Assessoria e Contabilidade Publica - Fevereiro/2020 ou à sua ordem

CAIXA

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECCAO: 03/2020

JC. mB.60, 11 de março de 20 20
[Assinatura]
CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.803.456/0001-25

CLIENTE BANCARIO
DESDE 02/2015

900601 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900601 0

70V

PREFEITURA
DE GOIÂNIASecretaria Municipal de FinançasPREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇASCERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 6.100.081-7

Prazo de Validade: até 02/04/2020

CNPJ: 09.305.054/0001-30

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 4 DE MARCO DE 2020

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

751

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 24078625

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CNPJ

VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

09.305.054/0001-30

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.533.442.563

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 4 MARCO DE 2020

HORA: 14:56:22:2



721

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA GOVERNAMENTAL SS LTDA
CNPJ: 09.305.054/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:28:38 do dia 13/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/03/2020.

Código de controle da certidão: **444C.6005.7099.EA9C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

7317

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA GOVERNAMENTAL SS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.305.054/0001-30

Certidão nº: 4186800/2020

Expedição: 11/02/2020, às 09:10:56

Validade: 08/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA GOVERNAMENTAL SS L T D A**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
09.305.054/0001-30, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

7417

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 09.305.054/0001-30**Razão Social:** JBV ASSESSORIA E CONT PUBLICA GOVERNAMENTAL EIRELI ME**Endereço:** R 138 SN QD 52 LT 05 SL 02 / SETOR MARISTA / GOIANIA / GO / 74170-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/02/2020 a 14/03/2020**Certificação Número:** 2020021403021743258764

Informação obtida em 17/02/2020 12:14:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

751

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 454

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 0000006/20

0009.000 - 2 - DESPESAS A PAGAR - 10/01/2020

REG.OP : 706

BRUTO

500,00

LIQUIDO

500,00

DEVERA SER PAGO A **FAGNER CANDIDO DE ALMEIDA EIRELI - C.N.P.J.: 18.781.109/0001-79**

A QUANTIA DE R\$ (500,00) QUINHENTOS REAIS

PROVENIENTE DE VALOR QUE SE PAGA PARA ATENDER DESPESA NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM TOPOGRAFIA E GEOREFERENCIAMENTO NAS OBRAS DO ATERRO SANITÁRIO, CONFORME CONTRATO Nº006/2020.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	05

13

Marco

2020

DATA

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	6.000,00
SALDO ANTERIOR R\$	5.500,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	500,00
SALDO ATUAL	5.000,00

3

Nota Fiscal

JORGE JOSE DE SOUZA

CPF: 088.757.901-91

TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$

(500,00) QUINHENTOS REAIS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta
AGRUP 311-4

Fonte Doc.
200 900606

Valor
500,00

SAO LUIZ MONTES BELOS, 13 de Marco de 2020.

ASSINATURA - C.P.F.



NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome Fant.: **FR ENGENHARIA**
CPF/CNPJ: **18.781.109/0001-79**
Razão Social: **FAGNER CANDIDO DE ALMEIDA EIRELI -ME**
Endereço: **RUA JOSE PINHEIRO MACIEL**
Bairro: **SETOR CENTRAL** **AURILÂNDIA - GO**
Classificação: **Microempresa**

Insc. Mun.: **300**
Fone:
Nº 04
CEP: **76.120-000**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **20.808.466/0001-25** CEI:
Nome/Razão Social: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**
Endereço: **RUA RIO DA PRATA**
Bairro: **CENTRO**
Município: **SAO LUIS DE MONTES BELOS - GO**

Insc. Mun.:
Insc. Est.: **Nº 662**
CEP: **76100000**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A PARCELA DO MÊS DE FEVEREIRO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº006/2020
"Contratação de serviços técnicos de Topógrafo, pessoa física, para fiscalização, vistoria, análise e acompanhamento da execução da obra do aterro sanitário, CIGIRS"

454

Valor Total dos Serviços **R\$ 500,00**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

SERVIÇO PRESTADO

7.01 - Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres

Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00
DEMONSTRATIVO			CÁLCULO DO IMPOSTO		
+ Valor do Serviço	R\$	500,00	+ Valor do Serviço	R\$	500,00
- Desconto	R\$	0,00	- Desconto	R\$	0,00
- Retenções Federais	R\$		- Dedução	R\$	0,00
- ISSQN Retido	R\$	0,00	= Base de Cálculo	R\$	500,00
= Valor Líquido	R\$	500,00	x Alíquota	%	3,00
Serviço prestado em	Imposto devido em		= ISSQN Devido	R\$	15,00
SAO LUIS DE MONTES BELOS - GO	AURILÂNDIA - GO		= VALOR DA NOTA	R\$	500,00

Informações Importantes:

- A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada no endereço: <http://www.aurilandia.go.gov.br/>

771

RECIBO

Eu, **Fagner Candido de Almeida**, topógrafo, inscrito no CPF de nº 021.920.771-22, representante da empresa FR Engenharia, CNPJ de nº 18.781.109/0001-79, recebi do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS**, autarquia pública municipal de direito público, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 20.808.466/0001-25, sediando no município de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, na Rua Rio da Prata, 662, Centro, CEP: 76.100-000; a importância de **R\$ 500,00** (quinhentos reais), referente ao pagamento do **Contrato de Prestação de Serviços nº006/2020**, referente mês de fevereiro de 2020.

Fagner Candido de Almeida
CPF de nº 021.920.771-22

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R\$
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	900606	0	500,00
Pague por este cheque a quantia de									Quinhentos reais
a									FR Engenharia = Fagner Candido de Almeida = Fevereiro/20
CAIXA									56 MB-60, 13 de março de 2020
SAO LUIS DE MONTES BELOS AV HERMOGENES COELHO, 2085 S.LUIS DE MONTES BELOS-GO CONFECCÃO: 03/2020									CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CIGIR CNPJ 20.808.466/0001-25
									CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015



MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUN. DE SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV. RIO DA PRATA Nº: 662 Bairro: CENTRO CEP: 76100-000

782

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

DADOS DA EMPRESA

INSCRIÇÃO: 00021857670 CPF/CNPJ: 18.781.109/0001-79 INICIO ATIVIDADE: 06/10/2014
CCP: 162039
RAZÃO SOCIAL: FAGNER CANDIDO DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME
NOME FANTASIA:
ENDEREÇO:

FUNDAMENTO LEGAL

Certifica para os devidos fins, que o sujeito passivo não possui pendências perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO

Ficam ressalvados os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.
Setor de cadastro e informação fiscais da secretaria de fazenda da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no site da prefeitura, conforme dados abaixo:

AUTENTICAÇÃO: OS8F4IFJ

EMIÇÃO: 12/03/2020

VALIDADE: 11/04/2020

SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

Emitido através do portal público.
Impressão: 12/03/2020 10:09:45



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

7312

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 24138341

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CNPJ
18.781.109/0001-79

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.575.789.766

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 12 MARCO DE 2020

HORA: 9:42:50:6



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

801

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FAGNER CANDIDO DE ALMEIDA EIRELI
CNPJ: 18.781.109/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:40:33 do dia 12/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/09/2020.

Código de controle da certidão: **2FBC.0676.7AF8.A194**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

812

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FAGNER CANDIDO DE ALMEIDA EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.781.109/0001-79

Certidão nº: 6382131/2020

Expedição: 12/03/2020, às 09:46:10

Validade: 07/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FAGNER CANDIDO DE ALMEIDA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.781.109/0001-79, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

82 V

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 18.781.109/0001-79**Razão Social:** FAGNER CANDIDO DE ALMEIDA E CIA LTDA ME**Endereço:** RUA JOSE PINHEIRO MACIEL / CENTRO / AURILANDIA / GO / 76120-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/02/2020 a 29/03/2020**Certificação Número:** 2020022903483779043101

Informação obtida em 12/03/2020 09:48:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

8312

ORDEN DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 452

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 0000004/20

0010.000 - 3 - DESPESAS A PAGAR - 08/01/2020

REG.OP : 708

BRUTO

650,52

LIQUIDO

650,52

DEVERA SER PAGO A **SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA-ME - C.N.P.J.: 04.294.699/0001-09**

A QUANTIA DE R\$ (650,52) SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS

PROVENIENTE DE VALOR QUE SE PAGA PARA OCORRER A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE, DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA O CIGIRS, ANO DE 2020, CONFORME ADITIVO 004/2020, CONTRATO Nº 004/2018, ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.40.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	04

11

Marco

2020

DATA

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	7.806,24
SALDO ANTERIOR R\$	7.180,74
DESPESA DESSA O.P. R\$	650,52
SALDO ATUAL	6.530,22

7720

Nota Fiscal

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$

(650,52) SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS

Código Conta
AGRUP 311-4

Fonte Doc.
200 900600

Valor
650,52

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

SAO LUIZ MONTES BELOS, 11 de Marco de 2020.

ASSINATURA - C.P.F.



PREFEITURA DE INHUMAS
Secretaria Municipal da Fazenda
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFSE

PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA NFSE ACESSE WWW.INHUMAS.GO.GOV.BR

Número da Nota
007720
Data e Hora Emissão
27/02/2020 09:43:27
Código de Verificação
STIY-9UWA

892

PRESTADOR DE SERVIÇO



Nome/Razão Social SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA

CPF/CNPJ : 04.294.699/0001-09

Nome Fantasia : SIGEP

Telefone(s) 062-39967850

Insc. Munic. : 10605

Insc. Est. :

Endereço : AVENIDA WILSON QUIRINO DE ANDRADE, 612 - SETOR FERNANDES - 75400-000

Município : INHUMAS

UF : GO

TOMADOR DE SERVIÇO

Nome/Razão Social CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS.

CPF/CNPJ : 20.808.466/0001-25

Inscrição

Inscrição Estadual :

Telefone(s)

Endereço : RUA RIO DA PRATA, 662 - CENTRO - 76100-000

Município : SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

UF : GO

E-mail :

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

CAÇÃO DE SOFTWARES QUE ATENDAM NO MUNICÍPIO; TREINAMENTO DE SERVIDORES PARA UTILIZAÇÃO DOS SISTEMAS LOCADOS; SUPORTE E MANUTENÇÃO DE CONTABILIDADE PÚBLICA.

REFERÊNCIA: FEVEREIRO/2020 (R\$ 650,52) + DIFERENÇA DE ATUALIZAÇÃO CONTRATUAL JANEIRO/2020 (R\$ 25,02)

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL

AG: 4148-3

C/C: 23.775-2

SANTOS, OLIVEIRA & TORREZAN LTDA. - ME

Serviço / Item-Serviço

1.05 - 1.05 - LICENCIAMENTO OU CESSÃO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTAÇÃO.

CNAE / Atividade do Município

6203100 / 2296 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADORES SOB ENCOMENDA

RIBUTOS FEDERAIS	VALORES	TOTAIS	
IR	Crédito Gerado	Base de Cálculo	675,54
CSLL	Valor do Serviços	Alíquota %	2,00
COFINS	Deduções	ISS Devido	13,51
PIS	Desc. Condicionados	ISS Retido	
INSS	Desc.	Valor Líquido	675,54
	Outras Retenções	Valor Total	675,54

Município de Prestação do Serviço
INHUMAS - GO

Natureza de Operação

TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO

Referência

02/2020

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL

AG: 4148-3

C/C: 23.775-2

SANTOS, OLIVEIRA & TORREZAN LTDA. - ME

452

81

CARTA DE CORREÇÃO DE NOTA FISCAL

SANTOS, OLIVEIRA & TORREZAN LTDA. – ME
Avenida Wilson Quirino de Andrade, Nº. 612 – Setor Fernandes CEP: 75.000-000, Senador
Canedo – GO
CNPJ: 04.294.699/0001-09

COMUNICAÇÃO DE CORREÇÃO EM DOCUMENTO FISCAL

PARA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS
Rua Rio da Prata, nº. 662 – Centro, CEP 76.100-000, São Luis de Montes Belos – GO
CNPJ: 20.808.466/0001-25

Referente: **Comunicação de Incorreções**

(X) Nossa Nota Fiscal de Nº 7720

Desejamos comunicar-lhes que a Nota Fiscal em referência, contém as irregularidades abaixo apontadas:

Cód	Irregularidades	Cód.	Irregularidades	Cód	Irregularidades
01	N.F. Série Errada	16	Total	31	Peso Líquido
02	Código Fiscal de Operação	17	Alíquota do IPI	32	Peso Bruto
03	Natureza da Operação	18	Valor do IPI	33	Despesa com Frete
04	Via de Transporte	19	Soma do Preço Total	34	Despesa dom Seguro
05	Data de Emissão	20	Soma Total do IPI	35	Despesas Acessórias
06	Razão Social	21	Valor Total da Nota	36	Local da Saída
07	Endereço	22	Alíquota do ICMS	37	Local de Entrega
08	Município e Estado	23	Valor do ICMS	38	Motivo da Devolução
09	Inscrição no CNPJ	24	Base de Cálculo do ICMS	39	Discrimin.de Mão-de-Obra
10	Inscrição Estadual	25	Transportador	40	Número de Duplicatas
11	Unidade	26	Endereço Transportador	41	Duplicata
12	Quantidade	27	Saída dos Produtos	42	Outros
13	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	28	Marca dos Volumes	43	Referência
14	Classificação Fiscal	29	Número dos Volumes	44	VALOR
15	Preço Unitário	30	Espécie do Volumes	45	

Cód.	RETIFICAÇÕES A SEREM CONSIDERADAS
13	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS. Onde encontra-se "REFERÊNCIA: FEVEREIRO/2020 (R\$ 650,52) + DIFERENÇA DE ATUALIZAÇÃO CONTRATUAL JANEIRO/2020 (R\$ 25,02)" considerar retificado como REFERÊNCIA: FEVEREIRO/2020
14	VALOR. Onde encontra-se R\$ 675,54, considerar retificado como R\$ 650,52

Goiânia, 05 de Março de 2020


SANTOS, OLIVEIRA & TORREZAN LTDA. – ME

**AVENIDA WILSON QUIRINO DE ANDRADE N 612 – SETOR FERNANDES,
INHUMAS/GO – CEP. 75.400-000**

867

13/03/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:47:20
053013210 0384

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM CHEQUE

CLIENTE: SANTOS OLIVEIRA E TORREZA
AGENCIA: 4148-3 CONTA: 23.775-2

DATA 13/03/2020
NR. DOCUMENTO 5.301.321.000.384
VALOR CHEQUE 650,52
VALOR TOTAL 650,52

NR. AUTENTICACAO 4.26D.F0F.022.145.A9E
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

13/03/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:47:20
053013210 0384

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM CHEQUE

CLIENTE: SANTOS OLIVEIRA E TORREZA
AGENCIA: 4148-3 CONTA: 23.775-2

DATA 13/03/2020
NR. DOCUMENTO 5.301.321.000.384
VALOR CHEQUE 650,52
VALOR TOTAL 650,52

NR. AUTENTICACAO 4.26D.F0F.022.145.A9E
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$ 650,52 FF
018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900600 1
Pague por este
cheque a quantia de Seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos

e centavos acima

a Santos, Oliveira e Torreza (SiGEP) = fevereiro/2020 ou à sua ordem

CAIXA

5Cm3.60, 14 de março de 20 20

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECÇÃO: 02/2020

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 02/2015

900600 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900600 1



13/02/2020 16:35:29

871

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
SECRETARIA DA FAZENDA
SETOR DE CADASTRO
01.153.030/0001-09

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE CONTRIBUINTE
Código Contribuinte: 39282

Certidão Nº
485/2020

Certificamos para os devidos fins que o Contribuinte a seguir identificado VERIFICOU NÃO CONSTAR DÉBITOS até a presente data com a PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS, :

I - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA
CPF/CNPJ: 04.294.699/0001-09
Endereço: AV. WILSON QUIRINO DE ANDRADE, Número: 612, Compl: SALA 02, Setor: FERNANDES
Cidade...: INHUMAS - GO

Ficam ressalvados os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da fazenda da PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS.
Emitida em, 13 de fevereiro de 2020.

Validade 60 Dias

Usuário : Sergio Antonio de Paula

RUA SÃO JOSÉ Nº 56 - VILA LUCIMAR - 75403550

coletoriadeinhumas@hotmail.com



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

884

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 23943927

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CNPJ

VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

04.294.699/0001-09

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habilitado para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr. 8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.534.536.243

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 13 FEVEREIRO DE 2020

HORA: 17:26:36:5



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

894

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA**
CNPJ: **04.294.699/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:23:11 do dia 01/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/07/2020.

Código de controle da certidão: **E88C.5CBA.9F0F.0854**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

901

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.294.699/0001-09

Certidão nº: 189431009/2019

Expedição: 18/11/2019, às 10:00:42

Validade: 15/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.294.699/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

91 ✓

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 04.294.699/0001-09**Razão Social:** SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA ME**Endereço:** AV WILSON QUIRINO DE ANDRADE 612 SL 2 / SETOR FERNANDES /
INHUMAS / GO / 75400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/02/2020 a 13/03/2020**Certificação Número:** 2020021301473892496113

Informação obtida em 21/02/2020 17:35:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

921

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 453

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 0000005/20

0012.000 - 2 - DESPESAS A PAGAR - 10/01/2020

REG.OP : 705

BRUTO

1.500,00

INSS

14,41

LIQUIDO

1.485,59

DEVERA SER PAGO A **EDUARDO HENRIQUE PASCOAL MARQUEZ - C.P.F.: 486.108.601-91**

A QUANTIA DE R\$ (1.485,59) UM MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS

PROVENIENTE DE VALOR QUE SE PAGA PARA OCORRER DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA AFIM DE FISCALIZAR, EXECUTAR, VISTORIA, ANALISAR E ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DO ATERRO SANITÁRIO, CONFORME CONTRATO Nº005/2020.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.36.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	06

13

Marco

2020

DATA

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	9.000,00
SALDO ANTERIOR R\$	7.500,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	1.500,00
SALDO ATUAL	6.000,00

2

Nota Fiscal

JORGE JOSE DE SOUZA

CPF: 088.757.901-91

TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$

(1.485,59) UM MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta

Fonte Doc.

Valor

AGRUP 311-4

200 900607

1.485,59

SAO LUIZ MONTES BELOS, 13 de Marco de 2020.

ASSINATURA - C.P.F.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS**

Av. Rio Da Prata, Nº: 662, Centro, São Luís De Montes Belos - GO, CEP: 76100-000

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE

PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA NF ACESSE : SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

Número da Nota

0000002

Data e Hora Emissão

13/03/2020 15:42:00

Código Verificação

1JY7PK57

937

PRESTADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 486.108.601-91 Insc. Municipal: Insc. Estadual:
Nome/Razão Social: EDUARDO HENRIQUE PASCOAL MARQUEZ Telefone:
Endereço: RUA CAMORIN, Nº S/N, QD. 65, LT. 21, JARDIM ATLANTICO
Complemento:
Município: GOIÂNIA-GO CEP: 74343-170

TOMADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 20.808.466/0001-25 Insc. Municipal: Insc. Estadual:
Nome/Razão Social: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS Telefone:
Endereço: R. Rio Da Prata, Nº 662, Centro
Complemento:
Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO CEP: 76100-000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONFORME CONTRATO Nº 005/2020 DE 10 DE JANEIRO DE 2020. SEGUNDA PARCELA.

Serviço / Item Serviço

7.01-ENGENHARIA, AGRONOMIA, AGRIMENSURA, ARQUITETURA, GEOLOGIA, URBANISMO, PAISAGISMO E CONGÊNERES.

Atividade:7119799-ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
634-ENGENHARIA

TRIBUTOS FEDERAIS		VALORES		TOTAIS		Munic. de Prestação do Serviço SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO
PIS	R\$ 0,00	Valor dos Serviços	R\$ 1.500,00	Base de Cálculo	R\$ 1.500,00	
COFINS	R\$ 0,00	(-) Deduções	R\$ 0,00	Aliquota (%)	4,00	Natureza Operação TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO
INSS	R\$ 0,00	(-) Desconto condicionado	R\$ 0,00	ISS Devido	R\$ 60,00	
IR	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00	ISS Retido	R\$ 0,00	Referência 03/2020
CSLL	R\$ 0,00	(-) Retenções Federais	R\$ 0,00	(=) Valor Líquido	R\$ 1.500,00	
		(-) Outras Retenções	R\$ 0,00	(=) Valor Total	R\$ 1.500,00	

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

453

9917

RECIBO

Eu, **Eduardo Henrique Pascoal Marquez**, engenheiro civil, inscrito no CPF de nº 486.108.601-91 e no CREA/GO nº 6581, recebi do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS**, autarquia pública municipal de direito público, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 20.808.466/0001-25, sediando no município de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, na Rua Rio da Prata, 662, Centro, CEP: 76.100-000; a importância de **R\$ 1.485,59** (mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), referente ao pagamento do **Contrato de Prestação de Serviços nº005/2020**, mês de fevereiro de 2020, já descontado os 11% do INSS.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 005/2020 - VALOR MENSAL = R\$ 1.500,00

VALOR DO TETO DO INSS R\$ 6.131,00

O CONTRATADO PAGA O TETO AO INSS SOBRE O VALOR DE R\$ 6.000,00

DIFERENÇA R\$ 131,00 - 11% INSS = R\$ 116,59

VALOR A RETER = R\$ 14,41

São Luís de Montes Belos-GO, 13 de março de 2020.

Eduardo Henrique Pascoal Marquez
CPF: 486.108.601-91

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	900607	9	1.485,59 #
Pague por este cheque a quantia de <u>Um mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais, cinquenta e nove centavos</u> <u>Eduardo Henrique Pascoal Marquez - Fevereiro 2020</u> <u>SLMB-60</u>, <u>13</u> de <u>março</u> de <u>20</u> CAIXA SAO LUIS DE MONTES BELOS AV HERMOGENES COELHO, 2085 S.LUIS DE MONTES BELOS-GO CONFECCÃO: 03/2020 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CIGIR CNPJ 20.808.466/0001-25 CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015									

RABONI CONSTRUTORA EIRELI EPP
CNPJ: 18.966.347/0001-59

CC: OBRAS
Mensalista

Folha Mensal
Fevereiro de 2020

954

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
3	EDUARDO HENRIQUE PASCOAL MARQUEZ ENGENHEIRO CIVIL	214205 Admissão:	2	1 07/08/2019

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos		
8781	SALARIO EMPREGADO	30,00	6.000,00			
998	I.N.S.S.	11,00		660,00		
999	IMPOSTO DE RENDA	27,50		599,14		
			Total de Vencimentos	Total de Descontos		
			6.000,00	1.259,14		
			Valor Líquido ➡	4.740,86		
Salário Base		Sal. Contr. INSS	Base Cálcl. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálcl. IRRF	Faixa IRRF
6.000,00		6.000,00	6.000,00	480,00	5.340,00	27,50

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

RABONI CONSTRUTORA EIRELI EPP		CC: OBRAS		Folha Mensal	
CNPJ: 18.966.347/0001-59		Mensalista		Fevereiro de 2020	
Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial	
3	EDUARDO HENRIQUE PASCOAL MARQUEZ	214205	2	1	
	ENGENHEIRO CIVIL	Admissão:	07/08/2019		

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
8781	SALARIO EMPREGADO	30,00	6.000,00		
998	I.N.S.S.	11,00		660,00	
999	IMPOSTO DE RENDA	27,50		599,14	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			6.000,00	1.259,14	
			Valor Líquido ➡	4.740,86	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálcl. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálcl. IRRF	Faixa IRRF
6.000,00	6.000,00	6.000,00	480,00	5.340,00	27,50

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

962
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP 8.40 TAB. 40.0 DATA: 26/02/2020 HORA: 09:44:02

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

RABONI CONSTRUTORA EIRELI EPP

RUA C 134 424 QD 269 LT 12 SALA 03

JARDIM AMERICA

74255-480

GOIANIA

GO

(0062) 98554811

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS. A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2100

4 - COMPETÊNCIA 02/2020

5 - IDENTIFICADOR 18.966.347/0001-59

6 - VALOR DO INSS (+) 2.040,00

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 348,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/ 0,00
JUROS/MULTA/(+)

11 - VALOR ARRECADADO 2.388,00

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP 8.40 TAB. 40.0 DATA: 26/02/2020 HORA: 09:44:02

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

RABONI CONSTRUTORA EIRELI EPP

RUA C 134 424 QD 269 LT 12 SALA 03

JARDIM AMERICA

74255-480

GOIANIA

GO

(0062) 98554811

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS. A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2100

4 - COMPETÊNCIA 02/2020

5 - IDENTIFICADOR 18.966.347/0001-59

6 - VALOR DO INSS (+) 2.040,00

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 348,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/ 0,00
JUROS/MULTA/(+)

11 - VALOR ARRECADADO 2.388,00

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

972

CAIXA Loterias

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

051-886332392-3

20/FEV/2020

HORA DF 13:44:08

LOT. 08.005562-1

TERM 043314

LOCALIDADE: IPORA

AG. VINCULADA: 1338

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

CÓDIGO PAGAMENTO

: 2100

COMPETENCIA

: 01/2020

IDENTIFICADOR

: 18966347000159

VALOR DO INSS

:

R\$ 840,00

VALOR OUTRAS ENTIDADES

:

R\$ 348,00

ATM/MULTA/JUROS

:

R\$ 0,00

TOTAL

:

R\$ 1.188,00

051-886332392-3

1ª VIA

CAIXA Loterias

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: RABONI CONSTRUTORA EIRELI EPP
COMP: 02/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079
TOMADOR/OBRA: N° ARQUIVO: M02NrgRh0px0000-5
INSCRIÇÃO: 18.966.347/0001-59
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00
N° CONTRÔLE: MZYJ3drBesi0000-9
SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0
INSCRIÇÃO:
LOGRADOURO: Rua C 134 424 QD 269 LT 12 SALA 03
CIDADE: GOIANIA UF: GO
BAIRRO: JARDIM AMERICA CNAE PREPONDERANTE: 4120400
CEP: 74255-480 TELEFONE: 0062-98554811 CNAE: 4120400
APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 507 620 744 779 TOTAL

SEGURADO

Empregados/Avulsos	660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	660,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA						
Empregados/Avulsos	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.040,00
OUTRAS ENTIDADES	348,00	0,00	0,00	0,00	0,00	348,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	348,00	0,00	0,00	0,00	0,00	348,00
TOTAL A RECOLHER	2.388,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.388,00

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

985

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 40.0 (12/02/2020)

DATA: 26/02/2020
HORA: 09:44:02
PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 02/2020

EMPRESA		INSCRIÇÃO		OUTRAS ENTIDADES		COD PAGTO		FPAS	
VALORES: SEGURADOS	EMPRESA	OUTRAS ENT	DED FPAS	VALOR DA RETENÇÃO	JUROS/MULTA	TOTAL	REEMBOLSO		
RABONI CONSTRUTORA EIRELI EPP	1.380,00	348,00	18.966.347/0001-59	0,00	0079	2100	507		
660,00	1.380,00	348,00	0,00	0,00	0,00	2.388,00	0,00		

9917



MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUN. DE SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV. RIO DA PRATA Nº: 662 Bairro: CENTRO CEP: 76100-000

1001

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME: EDUARDO HENRIQUE PASCOAL MARQUEZ

CCP: 196659

CPF/CNPJ: 486.108.601-91

TELEFONE:

ENDEREÇO: RUA CAMORIN Nº S/N, QD. 65, LT. 21, JARDIM ATLANTICO, GOIÂNIA - GO, CEP: 74343-170

FUNDAMENTO LEGAL

Certifica para os devidos fins, que o sujeito passivo não possui pendências perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO

Ficam ressalvados os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Setor de cadastro e informação fiscais da secretária de fazenda da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no site da prefeitura, conforme dados abaixo:

AUTENTICAÇÃO: PFWSLHB6

EMIÇÃO: 12/03/2020

VALIDADE: 11/04/2020

SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

Emitido através do portal público.
Impressão: 12/03/2020 10:42:05



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

João

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 24139697

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
EDUARDO HENRIQUE PASCOAL MARQUEZ

CPF-MF
486.108.601-91

DESPACHO:

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.853.714.246

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 12 MARCO DE 2020

HORA: 10:42:15:4



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

10217

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDUARDO HENRIQUE PASCOAL MARQUEZ
CPF: 486.108.601-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:44:52 do dia 12/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/09/2020.

Código de controle da certidão: **EE16.C9C0.6DF4.40C6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

1031

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDUARDO HENRIQUE PASCOAL MARQUEZ

CPF: 486.108.601-91

Certidão nº: 6392017/2020

Expedição: 12/03/2020, às 10:41:31

Validade: 07/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EDUARDO HENRIQUE PASCOAL MARQUEZ, inscrito(a) no CPF sob o nº 486.108.601-91, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

10412

NOTA DE EMPENHO		Registro Empenho: 499	Processo Nº: 0000051/20	Exercício Nº: 2020	Nº Empenho: 4	Nº Da Ficha: 0005.000
Estado : GOIÁS		Município / Órgão : SAO LUIZ MONTES BELOS / CONSORCIO INTERM. GESTAO INTEG.				
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 01 - CIGIRS				Incorporação da Despesa - Unidade: 01 .01 .18 .541 .0001 .2.001 .3.1.90.13.01		
Projeto Atividade: 2001 - Manut. Adm - Rateios Administrativos				Elemento da Despesa: 3.1.90.13.01		
Credor: INSS				Saldo Anterior: 27.000,00		
C.N.P.J.: 29.979.036/0064-24	C.P.F.:	Inscrição Estadual/R.G.:		Importância: 418,80		
Endereço:		Telefone:		Saldo Atual: 26.581,20		
Cidade: GOIANIA		U.F.: GO		Tipo do Empenho: EMPENHO ORDINARIO		
Especificação do Empenho/Ordem de Pagamento: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM RECOLHIMENTO DE FGTS DE SERVIDOR DO CIGIRS, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO/2020, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.				Espaço Reservado ao Órgão de Controle:		
				Total: 418,80		
Nº Documentos:	Modalidade :	Número :	Ano :	Emitente :		
Empenho: Pago no mês	Fonte de Recurso: 100.0 Recursos Ordinários / Recursos que não se enquadram nos C	Emitido Em : 11/03/2020		Visto Chefe :		
Certificamos para fins de direito que: DESPESAS LEGALMENTE COMPROMETIDA E EMPENHO REGULAR				Ord. da Desp.:		
ORDEN DE PAGAMENTO MOVIMENTAÇÃO DO CRÉDITO		Registro do Empenho 499	Movimentação da O.P.:			
		Nº Empenho 4				
VALOR DO CRÉDITO	418,80					
SALDO ANTERIOR	418,80					
DESPESA DESTA O.P	418,80					
SALDO ATUAL	0,00					
		LÍQUIDO		418,80		
DEVERÁ SER PAGA A : INSS						
A QUANTIA DE : 418,80 QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA CENTAVOS						
Secretário: FABRICIO ROMULO TELXEIRA		RECIBO		Pague-se.: Ordenador da Despesa:		
RECEBI A IMPORTÂNCIA ACIMA DESCRIMINADA - DOCUMENTAÇÃO DE QUITAÇÃO EM ANEXO -						
C.P.F.:		SAO LUIZ MONTES BELOS, 11 de Março de 2020.				
R.G.:						
Vinculações:	Cód.	Conta-Corrente	Fonte de Recurso	Nº do Cheque	Valor	Tipo da O.P.:
	0786	311-4	100	900599	418,80	

1051

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000051/20	0005.000 / 4 / 696	499

DEVERA SER PAGO A INSS - CNPJ : 29.979.036/0064-24
A QUANTIA DE R\$ QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA CENTAVOS

HISTÓRICO VALOR QUE SE LIQUIDA PARA OCORRER A DESPESA COM RECOLHIMENTO DE FGTS DE SERVIDOR DO CIGIRS, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO/2020, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.

RESPONSÁVEL JORGE JOSE DE SOUZA

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.13.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	01
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	418,80
SALDO ANTERIOR R\$	418,80
VALOR DESTA LIQ. R\$	418,80
SALDO ATUAL	0,00

11	Marco	2020
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	11/03/2020	SÉRIE DO DOC. :	001
TIPO DO DOC. :	Recibo	VALOR DO DOC. NO EMPENHO :	418,80
NÚMERO DO DOC. :	19	VALOR TOTAL DO DOC. :	418,80

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

1061

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 499 NÚMERO / EMPENHO PROCESSO: 0000051/20
0005.000 - 4 - DESPESAS A PAGAR - 11/03/2020 REG.OP : 695

BRUTO

418,80

LIQUIDO

418,80

DEVERA SER PAGO A INSS - C.N.P.J.: 29.979.036/0064-24

A QUANTIA DE R\$ (418,80) QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA CENTAVOS

PROVENIENTE DE VALOR QUE SE PAGA PARA OCORRER A DESPESA COM RECOLHIMENTO DE FGTS DE SERVIDOR DO CIGIRS, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO/2020, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.13.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	01

11

Marco

2020

DATA

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	418,80
SALDO ANTERIOR R\$	418,80
DESPESA DESSA O.P. R\$	418,80
SALDO ATUAL	0,00

19

Recibo

JORGE JOSE DE SOUZA

CPF: 088.757.901-91

TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$

(418,80) QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA CENTAVOS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta
AGRUP 311-4

Fonte Doc.
100 900599

Valor
418,80

SAO LUIZ MONTES BELOS, 11 de Marco de 2020.

ASSINATURA - C.P.F.



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 10/03/2020 - 09:48:18

1071

01-RAZÃO SOCIAL/NOME CONSORCIO INT DE GEST INTE RESIDUOS SOLI				02-DDD/TELEFONE (0064)84288062
03-FPAS 582	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 4.962,15	06-QTDE TRABALHADORES 1	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017984-4	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 20.808.466/0001-25	11-COMPETÊNCIA 02/2020	12-DATA DE VALIDADE 13/03/2020
13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 396,97		14-ENCARGOS 21,83	15-TOTAL A RECOLHER 418,80	

VALOR FGTS A RECOLHER EM 13/03/2020

858200000040 188001792008 313638054827 080846600011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CEF19431203200830754001182

418,80RD1004

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque n°	C3	R\$
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	900599	4	418,80
Pague por este cheque a quantia de <u>Quatrocentos e dezoito reais e oitenta centavos</u> e centavos acima									
ou à sua ordem									
FGTS = Competência 02/2020									
56 m3 60, 11 de março de 2020									
CAIXA									
SAO LUIS DE MONTES BELOS AV HERMOGENES COELHO, 2085 S.LUIS DE MONTES BELOS-GO CONFEÇÃO: 02/2020									
CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR CNPJ 20.808.466/0001-25									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015									

1084

NOTA DE EMPENHO		Registro Empenho:	Processo Nº.	Exercício Nº.	Nº Empenho:	Nº Da Ficha:
		500	0000052/20	2020	5	0005.000
Estado : GOIÁS		Município / Órgão : SAO LUIZ MONTES BELOS / CONSORCIO INTERM. GESTAO INTEG.				
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente:		Incorporação da Despesa - Unidade:				
01 - CIGIRS		01 .01 .18 .541 .0001 .2.001 .3.1.90.13.02				
Projeto Atividade:		Elemento da Despesa:				
2001 - Manut. Adm - Rateios Administrativos		3.1.90.13.02				
Credor:		Saldo Anterior:				26.581,20
INSS						
C.N.P.J.:	C.P.F.:	Inscrição Estadual/R.G.:		Importância:		1.436,44
29.979.036/0064-24						
Endereço:		Telefone:		Saldo Atual:		25.144,76
Cidade:	U.F.:		Tipo do Empenho:			
GOIANIA	GO		EMPENHO ORDINARIO			
Especificação do Empenho/Ordem de Pagamento:					Espaço Reservado ao Órgão de Controle:	
VALOR QUE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA PROVENIENTE DE CONTRIBUIÇÃO PARTE PATRONAL DE SERVIDOR LOTADO NO CIGIRS, COMPETENCIA 02/2020, CONFORME COMPROVANTE ANEXO.						
					Total:	
					1.436,44	
Nº Documentos:	Modalidade :		Número :	Ano :	Emitente :	
Empenho:	Fonte de Recurso:		Emitido Em :		Visto Chefe :	
Pago no mês	100.0 Recursos Ordinários / Recursos que não se enquadram nos C		11/03/2020			
Certificamos para fins de direito que:			Ord. da Desp.:			
DESPESAS LEGALMENTE COMPROMETIDA E EMPENHO REGULAR						
ORDEM DE PAGAMENTO		Registro do Empenho	Movimentação da O.P.:			
		500				
		Nº Empenho				
		5				
VALOR DO CRÉDITO	1.436,44					
SALDO ANTERIOR	1.436,44					
DESPESA DESTA O.P	1.436,44					
SALDO ATUAL	0,00	LÍQUIDO		1.436,44		
DEVERÁ SER PAGA A : INSS						
A QUANTIA DE : 1.436,44 UM MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS						
Secretário:		Pague-se.:		Ordenador da Despesa:		
FABRICIO BOMULO TELXEIRA						
RECEBI A IMPORTÂNCIA ACIMA DESCRIMINADA						
- DOCUMENTACAO DE QUITACAO EM ANEXO -						
C.P.F.:		SAO LUIZ MONTES BELOS, 11 de Marco de 2020.				
R.G.:						
Vinculações:						Tipo da O.P.:
Cód.	Conta-Corrente	Fonte de Recurso	Nº do Cheque	Valor		
0787	311-4	100	900604	1.436,44		

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
AV. RIO DA PRATA, 662

10917

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000052/20	0005.000 / 5 / 697	500

DEVERA SER PAGO A INSS - CNPJ : 29.979.036/0064-24
A QUANTIA DE R\$ UM MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS

HISTÓRICO VALOR QUE LIQUIDA PARA OCORRER A DESPESA PROVENIENTE DE CONTRIBUIÇÃO PARTE PATRONAL DE SERVIDOR LOTADO NO CIGIRS, COMPETENCIA 02/2020, CONFORME COMPROVANTE ANEXO.

RESPONSÁVEL JORGE JOSE DE SOUZA

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.13.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	02
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	1.436,44
SALDO ANTERIOR R\$	1.436,44
VALOR DESTA LIQ. R\$	1.436,44
SALDO ATUAL	0,00

11	Marco	2020
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO : 11/03/2020
TIPO DO DOC. : Recibo
NÚMERO DO DOC. : 20

SÉRIE DO DOC. : 001
VALOR DO DOC. NO EMPENHO : 1.436,44
VALOR TOTAL DO DOC. : 1.436,44

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

110

ORDEN DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 500 NÚMERO / EMPENHO PROCESSO: 0000052/20
0005.000 - 5 - DESPESAS A PAGAR - 11/03/2020 REG.OP : 696

BRUTO

1.436,44

LIQUIDO

1.436,44

DEVERA SER PAGO A INSS - C.N.P.J.: 29.979.036/0064-24

A QUANTIA DE R\$ (1.436,44) UM MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS

PROVENIENTE DE VALOR QUE PAGA PARA OCORRER A DESPESA PROVENIENTE DE CONTRIBUIÇÃO PARTE PATRONAL DE SERVIDOR LOTADO NO CIGIRS, COMPETENCIA 02/2020, CONFORME COMPROVANTE ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.13.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	02

11

Marco

2020

DATA

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	1.436,44
SALDO ANTERIOR R\$	1.436,44
DESPESA DESSA O.P. R\$	1.436,44
SALDO ATUAL	0,00

20

Recibo

JORGE JOSE DE SOUZA

CPF: 088.757.901-91

TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$

(1.436,44) UM MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS

Código Conta

AGRUP 311-4

Fonte Doc.

100 900604

Valor

2.207,89

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

SAO LUIZ MONTES BELOS, 11 de Marco de 2020.

ASSINATURA - C.P.F.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

111-2
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP 8.40 TAB. 40,0 DATA: 02/03/2020 HORA: 15:08:21

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

CONSORCIO INT DE GEST INTE RESIDUOS SOLI

R RIO DA PRATA NUMERO 662

CENTRO

76100-000

GO

SAO LUIS DE MONTES B

(0064) 84288062

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS. A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO

2402

4 - COMPETÊNCIA

02/2020

5 - IDENTIFICADOR

20.808.466/0001-25

6 - VALOR DO INSS(+)

2.207,89

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES

0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/

0,00

JUROS/MULTA/(+)

11 - VALOR ARRECADADO

2.207,89

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

858000000224

078902702404

220808466000

012520200296

2.207,89R\$1004
CEFI9431203200910785001210

Comp. Banco Agência CI Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$ 2.207,89 #
018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900604 4
Pague por este cheque a quantia de Dois mil e duzentos e setenta e oito reais e nove centavos

Guia da Previdência Social = Competência 02/2020 ou à sua ordem

CAIXA

56mB.60, 11 de março de 2020

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFEÇÃO: 03/2020

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CPF 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 02/2015

018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900604 4

NOTA DE EMPENHO		Registro Empenho: 501	Processo Nº: 0000053/20	Exercício Nº: 2020	Nº Empenho: 12	Nº Da Ficha: 0007.000
Estado : GOIÁS		Município / Órgão : SAO LUIZ MONTES BELOS / CONSORCIO INTERM. GESTAO INTEG.				
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 01 - CIGIRS				Incorporação da Despesa - Unidade: 01.01.18.541.0001.2.001.3.3.90.14.00		
Projeto Atividade: 2001 - Manut. Adm - Rateios Administrativos				Elemento da Despesa: 3.3.90.14.00		
Credor: FABRICIO ROMULO TEIXEIRA				Saldo Anterior: 5.700,00		
C.N.P.J.:	C.P.F.:	Inscrição Estadual/R.G.:		Importância:		
	833.160.351-68			150,00		
Endereço:		Telefone:		Saldo Atual:		
				5.550,00		
Cidade: SAO LUIZ MONTES BELOS		U.F.: GO		Tipo do Empenho: EMPENHO ORDINARIO		
Especificação do Empenho/Ordem de Pagamento: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM AO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS, EM VEICULO PROPRIO, COM A FINALIDADE PROTOCOLAR OFÍCIO N 20 E 21M SOLICITANDO O REPASSE DO CUSTEIO MENSAL COMO TAMBÉM SOLICITAR O VALOR DO REPASSE DAS OBRAS REFERENTE A 2º DE 4º PARCELAS, CONFORME PORTARIA Nº10/2020, ANEXA.				Espaço Reservado ao Órgão de Controle:		
				Total: 150,00		
Nº Documentos:	Modalidade :	Número :	Ano :	Emitente :		
Empenho: Pago no mês	Fonte de Recurso: 100.0 Recursos Ordinários / Recursos que não se enquadram nos C			Visto Chefe :		
Certificamos para fins de direito que: DESPESAS LEGALMENTE COMPROMETIDA E EMPENHO REGULAR		Emitido Em : 04/03/2020		Ord. da Desp.:		
ORDEN DE PAGAMENTO MOVIMENTAÇÃO DO CRÉDITO		Registro do Empenho 501	Movimentação da O.P.:			
		Nº Empenho 12				
VALOR DO CRÉDITO	150,00					
SALDO ANTERIOR	150,00					
DESPESA DESTA O.P	150,00					
SALDO ATUAL	0,00	LÍQUIDO		150,00		
DEVERÁ SER PAGA A : FABRICIO ROMULO TEIXEIRA A QUANTIA DE : 150,00 CENTO E CINQUENTA REAIS						
Secretário: FABRICIO ROMULO TEIXEIRA		Pague-se.: Ordenador da Despesa:				
RECEBI A IMPORTÂNCIA ACIMA DESCRIMINADA - DOCUMENTACAO DE QUITACAO EM ANEXO -						
C.P.F.:		SAO LUIZ MONTES BELOS, 4 de Marco de 2020.				
R.G.:						
Vinculações: Cód. Conta-Corrente Fonte de Recurso Nº do Cheque Valor 0789 311-4 100 900596 150,00						Tipo da O.P.:

1134

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000053/20	0007.000 / 12 / 698	501

DEVERA SER PAGO A FABRICIO ROMULO TEIXEIRA - CPF : 833.160.351-68
A QUANTIA DE R\$ CENTO E CINQUENTA REAIS

HISTÓRICO VALOR QUE SE LIQUIDA PARA OCORRER A DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM AO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS, EM VEICULO PROPRIO, COM A FINALIDADE PROTOCOLAR OFÍCIO N 20 E 21M SOLICITANDO O REPASSE DO CUSTEIO MENSAL COMO TAMBÉM SOLICITAR O VALOR DO REPASSE DAS OBR

RESPONSÁVEL JORGE JOSE DE SOUZA

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.14.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	00
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	150,00
SALDO ANTERIOR R\$	150,00
VALOR DESTA LIQ. R\$	150,00
SALDO ATUAL	0,00

04	Marco	2020
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	04/03/2020	SÉRIE DO DOC. :	001
TIPO DO DOC. :	Recibo	VALOR DO DOC. NO EMPENHO :	150,00
NÚMERO DO DOC. :	21	VALOR TOTAL DO DOC. :	150,00

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

114

ORDEN DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 501

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 0000053/20

0007.000 - 12 - DESPESAS A PAGAR - 04/03/2020

REG.OP : 697

BRUTO

150,00

LIQUIDO

150,00

DEVERA SER PAGO A **FABRICIO ROMULO TEIXEIRA - C.P.F.: 833.160.351-68**

A QUANTIA DE R\$ (150,00) CENTO E CINQUENTA REAIS

PROVENIENTE DE

VALOR QUE SE PAGA PARA OCORRER A DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM AO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS, EM VEICULO PROPRIO, COM A FINALIDADE PROTOCOLAR OFÍCIO N 20 E 21M SOLICITANDO O REPASSE DO CUSTEIO MENSAL COMO TAMBÉM SOLICITAR O VALOR DO REPASSE DAS OBRAS REFERENTE A 2º DE 4º PARCELAS, CONFORME PORTARIA Nº10/2020, ANEXA.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.14.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	00

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	150,00
SALDO ANTERIOR R\$	150,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	150,00
SALDO ATUAL	0,00

4

Marco

2020

DATA

21

Recibo

JORGE JOSE DE SOUZA

CPF: 088.757.901-91

TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$

(150,00) CENTO E CINQUENTA REAIS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta
AGRUP 311-4

Fonte Doc.
100 900596

Valor
150,00

SAO LUIZ MONTES BELOS, 04 de Marco de 2020.

ASSINATURA - C.P.F.

PORTARIA Nº 10/2020 - CIGIRS, 04 de março de 2020.

"CONCEDE DIÁRIA A EMPREGADO PÚBLICO DO CIGIRS"

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**, dos municípios de São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, de acordo com o que dispõe o Decreto nº. 001/2020 de 06 de JANEIRO de 2020.

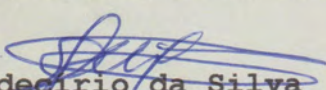
R E S O L V E:

a.- Conceder **01 (uma) diária** para cobrir despesas de viagem, no valor de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais), conforme Decreto Nº 001/2020, art. 1º, II (em anexo), ao empregado público **Fabício Rômulo Teixeira**, Lotado no **Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos-CIGIRS**, inscrita no CNPJ nº 20.808.466/0001-25, com sede na cidade de São Luís de Montes Belos, para custear despesas de viagem com seu próprio carro, deslocando-se da sede do CIGIRS ao município de **CACHOEIRA DE GOIÁS**, protocolar Ofícios de nº 20 e 21, solicitando o repasse de custeio mensal como também solicitando o valor do repasse das obras referente a 2ª de 4 parcelas do contrato de rateio 004/2019.

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS, CACHOEIRA DE GOIÁS, 04 de março de 2020.


Eldeciro da Silva
Presidente do CIGIRS

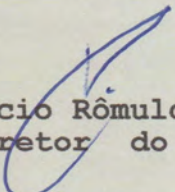
R E C I B O

Bruto R\$ 150,00

Recebi do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**, a importância em cheque no valor de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais), proveniente do pagamento de diária para custear viagem ao município de Cachoeira de Goiás.

Por ser verdade assino o presente em duas vias de igual teor.

São Luís De Montes Belos/Goiás, 04 de março de 2020.


Fabrício Rômulo Teixeira
Diretor do CIGIRS



1161

DECRETO Nº 001/2020 - CIGIRS, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

CERTIFICO QUE NOS TERMOS DA
LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE
PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM
INTEIRO TEOR NO PLACAR DA
SEDE DO CIGIRS.

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO

08 / 01 / 2020

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO, O
PAGAMENTO, E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE
DIÁRIAS AOS EMPREGADOS PÚBLICOS DO
CIGIRS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE
RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS, dos Municípios de São Luís de Montes Belos,
Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições
legais, especialmente as contidas no Estatuto do CIGIRS:

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as condições, o valor, e o
pagamento das diárias a serem concedidas aos empregados públicos do
CIGIRS quando em viagem a serviço desta AUTARQUIA;

CONSIDERANDO que os valores são compatíveis com os valores praticados a
título de diárias, no âmbito do poder legislativo, executivo e cargo de
direção, dos municípios de Firminópolis, São Luís de Montes Belos,
Turvânia e Cachoeira de Goiás, integrantes deste CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS.

DECRETA:

Art. 1º. - Será concedida diária aos empregados públicos do CIGIRS,
através de portaria do Presidente dessa Autarquia Municipal, após ser
verificada a existência de recursos financeiros disponíveis:

I. Quando em viagens a outras cidades com até 30 (trinta) quilômetros de
distância a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor
de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais);

II. Quando em viagens a outras cidades com até 60 (sessenta) quilômetros
de distância a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no
valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

III. Quando em viagens a outras cidades a serviço do CIGIRS com mais de
90 (noventa) quilômetros de distância, caso em que será devida diária no
valor de R\$ 200,00 (duzentos reais);

IV. Quando em viagem a Goiânia a serviço do CIGIRS, caso em que será
devida diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

V. Quando em viagem a Brasília, caso em que será devida diária no valor
de R\$ 500,00 (Quinhentos reais);

[Assinatura]





Consórcio Intermunicipal de
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
dos Municípios de Firminópolis, São Luís
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

117-12

Art. 2º. - Será concedida aos empregados públicos do CIGIRS, através de portaria do Presidente dessa Autarquia.

Art. 3º. - A diária será paga antes do início da viagem, de uma só vez, em cheque.

Art. 4º. - Estando o empregado público do CIGIRS, designado para viagem em companhia do Presidente do CIGIRS e demais Prefeitos consorciados e estes vierem a prover todas as despesas, não será devida a diária.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS, CACHOEIRA DE GOIÁS, 07 DE JANEIRO DE 2019.

Geraldo Antônio Neto
Presidente do CIGIRS



Consórcio Intermunicipal de
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
dos Municípios de Firminópolis, São Luís
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

118

Ofício nº 20/2020 - CIGIRS

São Luís de Montes Belos, 28 de fevereiro de 2020.

Exmo. Sr. Prefeito
Geraldo Antônio Neto
Cachoeira de Goiás - GO

Prefeito,

A par de cumprimentá-lo, venho através do presente, **solicitar** de Vossa Excelência que efetue o repasse das despesas de custeio do CIGIRS, referente ao 1º semestre do exercício de 2020, conforme ata do dia 09 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 1.732,85 (mil e setecentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos), e repassado em favor do Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - CIGIRS, dos Municípios de Firminópolis, São Luís de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás, autarquia pública municipal de direito público, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 20.808.466/0001-25, sediando no Município de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, na Rua Rio da Prata, 662, Centro, na Conta Corrente: 311-4, Agência: 1943, Operação: 006, Caixa Econômica Federal, referente ao

Contrato de Rateio nº 04/2020, mês de fevereiro de 2020.

Sem mais para o momento, apresentamos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Fabrizio Rômulo Teixeira
Diretor do CIGIRS



GOVERNO MUNICIPAL DE

Cachoeira de Goiás

Trabalho é o nosso lema.
O progresso nossa missão.

PROTOCOLO

PROCESSO: 0000657/2020
TRAMITAÇÃO:
NOME: 11864 - CIGIRS-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO
DATA: 04/03/2020 13:53 VENC.:
VALOR: 0,00
ASSUNTO: OFICIO PARA O PREFEITO Nº: 5/2020
DESCRIÇÃO: REFERENTE AO 1º SEMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2020, CONFORME
ATA DO DIA 09/12/2019, CONFORME DESCRITO.

RECEBI EM ____/____/____



Consórcio Intermunicipal de
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
dos Municípios de Firminópolis, São Luís
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

Ofício nº 21/2020 - CIGIRS

1207

São Luís de Montes Belos, 28 de fevereiro de 2020.

Exmo. Sr. Prefeito
Geraldo Antônio Neto
Cachoeira de Goiás-GO

Senhor Prefeito,

A par de cumprimentá-lo, venho através do presente, solicitar de Vossa Excelência que efetue o **REPASSE** da 2ª de 4ª **PARCELAS** no valor de **R\$ 3.234,63** (três mil e duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e três centavos), **REPARCELAMENTO** este resultante da assembléia do dia 09 de dezembro de 2019, **ORIGINÁRIO DO CONTRATO DE RATEIO 004/2019**, sendo seu valor global de **R\$ 12.938,50** (doze mil e novecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), que transfere recurso financeiro para realização de obras no aterro sanitário.

Solicitamos o pagamento na Conta Corrente: 311-4, Agência: 1943, Operação: 006, Caixa Econômica Federal, o mais breve possível, para que não prejudique o andamento do cronograma de obras do Aterro Sanitário.

Sem mais para o momento, apresentamos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Fabício Rômulo Teixeira
Diretor do CIGIRS



GOVERNO MUNICIPAL DE

Cachoeira de Goiás

*Trabalho é o nosso lema.
O progresso nossa missão.*

1217

PROTOCOLO

PROCESSO: 0000656/2020

TRAMITAÇÃO:

NOME: 11864 - CIGIRS-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO

DATA: 04/03/2020 13:44 VENC.:

VALOR: 0,00

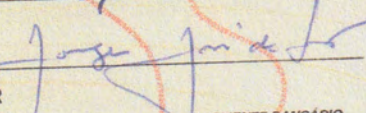
ASSUNTO: OFICIO PARA O PREFEITO Nº: 4/2020

DESCRIÇÃO:

REFERENTE O REPASSE DA 2ª DE 4ª PARCELAS NO VALOR DE R\$ 3.234,63 (TRÊS MIL E DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS), REPARCELAMENTO ESTE RESULTANTE DA ASSEMBLÉIA DO DIA 09/12/2019, ORIGINÁRIO DO CONTRATO DE RATEIO 004/2019.

RECEBI EM ____/____/____

122 ✓

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R\$
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	900596	0	150,00
Pague por este cheque a quantia de <u>Cento e cinquenta reais</u> e centavos acima									
ou à sua ordem									
<u>Sobrinho Rômulo Texeira = Portaria nº 10/2020</u>									
<u>56 mb-60, 04 de março de 2020</u>									
									
									
CAIXA									
SAO LUIS DE MONTES BELOS									
AV HERMOGENES COELHO, 2085									
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO									
CONFECCÃO: 02/2020									
CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR									
CNPJ 20.808.466/0001-25									
CLIENTE BANCARIO DESDE 02/2015									
900596 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900596 0									

NOTA DE EMPENHO		Registro Empenho: 502	Processo Nº: 0000054/20	Exercício Nº: 2020	Nº Empenho: 13	Nº Da Ficha: 0007.000
Estado : GOIÁS		Município / Orgão : SAO LUIZ MONTES BELOS / CONSORCIO INTERM. GESTAO INTEG.				
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emissora: 01 - CIGIRS				Incorporação da Despesa - Unidade: 01.01.18.541.0001.2.001.3.3.90.14.00		
Projeto Atividade: 2001 - Manut. Adm - Rateios Administrativos				Elemento da Despesa: 3.3.90.14.00		
Credor: FABRICIO ROMULO TEIXEIRA				Saldo Anterior: 5.550,00		
C.N.P.J.:	C.P.F.:	Inscrição Estadual/R.G.:		Importância:		
	833.160.351-68			75,00		
Endereço:			Telefone:	Saldo Atual:		
				5.475,00		
Cidade: SAO LUIZ MONTES BELOS			U.F.: GO	Tipo do Empenho: EMPENHO ORDINARIO		
Especificação do Empenho/Ordem de Pagamento: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM AO MUNICIPIO DE TURVANIA, EM VEICULO PROPRIO, COM A FINALIDADE PROTOCOLAR OFÍCIO N 26 E 27M SOLICITANDO AO PREFEITO OS REPASSES DOS CONTRATOS DE RATEIO COM CIGIRS, CONFORME PORTARIA Nº11/2020, ANEXA.				Espaço Reservado ao Órgão de Controle:		
				Total: 75,00		
Nº Documentos:	Modalidade :	Número :	Ano :	Emitente :		
Empenho: Pago no mês	Fonte de Recurso: 100.0 Recursos Ordinários / Recursos que não se enquadram nos C	Emitido Em : 09/03/2020		Visto Chefe :		
Certificamos para fins de direito que: DESPESAS LEGALMENTE COMPROMETIDA E EMPENHO REGULAR				Ord. da Desp.:		
ORDEM DE PAGAMENTO		Registro do Empenho 502	Movimentação da O.P.:			
MOVIMENTAÇÃO DO CRÉDITO		Nº Empenho 13				
VALOR DO CRÉDITO	75,00					
SALDO ANTERIOR	75,00					
DESPESA DESTA O.P	75,00					
SALDO ATUAL	0,00		LÍQUIDO	75,00		
DEVERÁ SER PAGA A : FABRICIO ROMULO TEIXEIRA						
A QUANTIA DE : 75,00 SETENTA E CINCO REAIS						
Secretário: FABRICIO ROMULO TEIXEIRA		Pague-se.: Ordernador da Despesa:				
RECIBO						
RECEBI A IMPORTÂNCIA ACIMA DESCRIMINADA						
- DOCUMENTACAO DE QUITACAO EM ANEXO -						
C.P.F.:		SAO LUIZ MONTES BELOS, 9 de Marco de 2020.				
R.G.:						
Vinculações:						Tipo da O.P.:
Cód. 0790	Conta-Corrente 311-4	Fonte de Recurso 100	Nº do Cheque 900597	Valor 75,00		

124

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000054/20	0007.000 / 13 / 699	502

DEVERA SER PAGO A FABRICIO ROMULO TEIXEIRA - CPF : 833.160.351-68

A QUANTIA DE R\$ SETENTA E CINCO REAIS

HISTÓRICO VALOR QUE SE LIQUIDA PARA OCORRER A DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM AO MUNICIPIO DE TURVANIA, EM VEICULO PROPRIO, COM A FINALIDADE PROTOCOLAR OFÍCIO N 26 E 27M SOLICITANDO AO PREFEITO OS REPASSES DOS CONTRATOS DE RATEIO COM CIGIRS, CONFORME PORTARIA Nº11/20

RESPONSÁVEL JORGE JOSE DE SOUZA

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.14.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	00
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	75,00
SALDO ANTERIOR R\$	75,00
VALOR DESTA LIQ. R\$	75,00
SALDO ATUAL	0,00

09	Marco	2020
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	09/03/2020	SÉRIE DO DOC. :	001
TIPO DO DOC. :	Recibo	VALOR DO DOC. NO EMPENHO :	75,00
NÚMERO DO DOC. :	22	VALOR TOTAL DO DOC. :	75,00

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

1251

ORDEN DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 502

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 0000054/20

0007.000 - 13 - DESPESAS A PAGAR - 09/03/2020

REG.OP : 698

BRUTO

75,00

LIQUIDO

75,00

DEVERA SER PAGO A **FABRICIO ROMULO TEIXEIRA - C.P.F.: 833.160.351-68**

A QUANTIA DE R\$ (75,00) SETENTA E CINCO REAIS

PROVENIENTE DE VALOR QUE SE PAGA PARA OCORRER A DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM AO MUNICIPIO DE TURVANIA, EM VEICULO PROPRIO, COM A FINALIDADE PROTOCOLAR OFÍCIO N 26 E 27M SOLICITANDO AO PREFEITO OS REPASSES DOS CONTRATOS DE RATEIO COM CIGIRS, CONFORME PORTARIA Nº11/2020, ANEXA.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.14.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	00

9

Marco

2020

DATA

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	75,00
SALDO ANTERIOR R\$	75,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	75,00
SALDO ATUAL	0,00

22

Recibo

JORGE JOSE DE SOUZA

CPF: 088.757.901-91

TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$

(75,00) SETENTA E CINCO REAIS

Código Conta

AGRUP 311-4

Fonte Doc.

100 900597

Valor

75,00

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

SAO LUIZ MONTES BELOS, 09 de Marco de 2020.

ASSINATURA - C.P.F.



Consórcio Intermunicipal de
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
dos Municípios de Firminópolis, São Luís
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

CERTIFICO QUE NOS TERMOS DA
LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE
PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM
INTEIRO TEOR NO PLACAR DA
SEDE DO CIGIRS.

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO

PORTARIA Nº 11/2020 - CIGIRS, 09 DE MARÇO DE 2020.

11/03/2020

"CONCEDE DIÁRIA A EMPREGADO PÚBLICO DO CIGIRS"

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**, dos municípios de São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, de acordo com o que dispõe o Decreto nº. 001/2020 de 06 de JANEIRO de 2019.

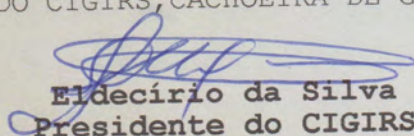
R E S O L V E:

a.- Conceder **01(uma) diária** para cobrir despesas de viagem, no valor de **R\$ 75,00** (setenta e cinco reais), conforme Decreto Nº 001/2019, art.1º, I (em anexo), ao empregado público **Fabrizio Rômulo Teixeira**, Lotado no **Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos-CIGIRS**, inscrita no CNPJ nº 20.808.466/0001-25, com sede na cidade de São Luís de Montes Belos, para custear despesas de viagem com seu próprio carro, deslocando-se da sede do CIGIRS ao município de **TURVÂNIA**, para protocolar ofícios 26 e 27/2020, solicitando ao prefeito os repasses dos contratos de rateio com o CIGIRS.

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS, CACHOEIRA DE GOIÁS, 09 DE MARÇO DE 2020.


Eldécio da Silva
Presidente do CIGIRS

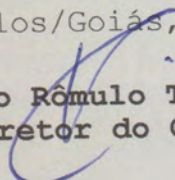
RECIBO

BRUTO R\$75,00

Recebi do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**, a importância em cheque no valor de **R\$ 75,00** (setenta e cinco reais), proveniente do pagamento de diária para custear viagem ao município de Turvânia.

Por ser verdade assino o presente em duas vias de igual teor.

São Luís De Montes Belos/Goiás, 09 de março de 2020.


Fabrizio Rômulo Teixeira
Diretor do CIGIRS

DECRETO Nº 001/2020 - CIGIRS, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

CERTIFICO QUE NOS TERMOS DA
LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE
PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM
INTEIRO TEOR NO PLACAR DA
SEDE DO CIGIRS.

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO

08/01/2020

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO, O
PAGAMENTO, E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE
DIÁRIAS AOS EMPREGADOS PÚBLICOS DO
CIGIRS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE
RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS, dos Municípios de São Luís de Montes Belos,
Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições
legais, especialmente as contidas no Estatuto do CIGIRS:

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as condições, o valor, e o
pagamento das diárias a serem concedidas aos empregados públicos do
CIGIRS quando em viagem a serviço desta AUTARQUIA;

CONSIDERANDO que os valores são compatíveis com os valores praticados a
título de diárias, no âmbito do poder legislativo, executivo e cargo de
direção, dos municípios de Firminópolis, São Luís de Montes Belos,
Turvânia e Cachoeira de Goiás, integrantes deste CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS.

DECRETA:

Art. 1º. - Será concedida diária aos empregados públicos do CIGIRS,
através de portaria do Presidente dessa Autarquia Municipal, após ser
verificada a existência de recursos financeiros disponíveis:

I. Quando em viagens a outras cidades com até 30 (trinta) quilômetros de
distância a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor
de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais);

II. Quando em viagens a outras cidades com até 60 (sessenta) quilômetros
de distância a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no
valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

III. Quando em viagens a outras cidades a serviço do CIGIRS com mais de
90 (noventa) quilômetros de distância, caso em que será devida diária no
valor de R\$ 200,00 (duzentos reais);

IV. Quando em viagem a Goiânia a serviço do CIGIRS, caso em que será
devida diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

V. Quando em viagem a Brasília, caso em que será devida diária no valor
de R\$ 500,00 (Quinhentos reais);

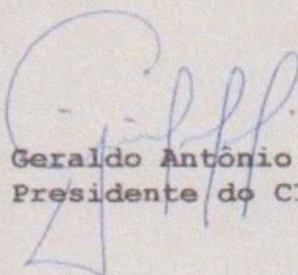
Art. 2º. - Será concedida aos empregados públicos do CIGIRS, através de portaria do Presidente dessa Autarquia.

Art. 3º. - A diária será paga antes do início da viagem, de uma só vez, em cheque.

Art. 4º. - Estando o empregado público do CIGIRS, designado para viagem em companhia do Presidente do CIGIRS e demais Prefeitos consorciados e estes vierem a prover todas as despesas, não será devida a diária.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS, CACHOEIRA DE GOIÁS, 07 DE JANEIRO DE 2019.



Geraldo Antônio Neto
Presidente do CIGIRS

12917

Nº do Processo	1692/2020	TRAMITAÇÃO	
Interessado	4459 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIGIRS		
CPF/CNPJ	20.808.466/0001-25	Atuação	09/03/2020 10:38
Atuado por	ANDRESSA SOARES FERREIRA		
Assunto	OFÍCIO	Nº	45/2020
Descrição	SOLICITA O REPASSE DA TERCEIRA DE QUATRO PARCELAS DO CONTRATO DE RATEIO 003/2019, PARA O CUSTEIO DAS OBRAS DO ATERRO SANITÁRIO, CONFORME OFÍCIO 26/2020.		
Destino	FINANÇAS		
Documento			
Ambiente	Interno		
Tipo	Outros	Valor:	0,00
		Dt. Doc.:	



13012

Nº do Processo	1693/2020	TRAMITAÇÃO	
Interessado	4459 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIGIRS		
CPF/CNPJ	20.808.466/0001-25	Atuação	09/03/2020 10:41
Atuado por	ANDRESSA SOARES FERREIRA		
Assunto	OFÍCIO	Nº	46/2020
Descrição	SOLICITA O REPASSE DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO CIGIRS DO MÊS DE MARÇO, CONFORME CONTRATO DE RATEIO 03/2020.		
Destino	FINANÇAS		
Documento			
Ambiente	Interno		
Tipo	Contábil	Valor:	3.200,34
		Dt. Doc.:	



131 ✓

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R\$
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	900597	8	75,00 #
Pague por este cheque a quantia de <u>Setenta e cinco reais</u>									
a <u>Sabridio Romulo Teixeira - Portaria n: 11/2020</u>									
CAIXA									
SAO LUIS DE MONTES BELOS AV HERMOGENES COELHO, 2085 S.LUIS DE MONTES BELOS-GO CONFEÇÃO: 02/2020									
<u>56 MB. GO</u> , 10 de <u>março</u> de 20 <u>20</u>									
<u>[Assinatura]</u> CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR CNPJ 20.808.466/0001-25									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015									
900597 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900597 8									

NOTA DE EMPENHO		Registro Empenho: 503	Processo N°: 0000055/20	Exercício N°: 2020	N° Empenho: 14	N° Da Folia: 0007.000
Estado : GOIÁS		Município / Órgão : SAO LUIZ MONTES BELOS / CONSORCIO INTERM. GESTAO INTEG.				
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 01 - CIGIRS				Incorporação da Despesa - Unidade: 01 .01 .18 .541 .0001 .2.001 .3.3.90.14.00		
Projeto Atividade: 2001 - Manut. Adm - Rateios Administrativos				Elemento da Despesa: 3.3.90.14.00		
Credor: FABRICIO ROMULO TEIXEIRA					Saldo Anterior: 5.475,00	
C.N.P.J.:	C.P.F.:	Inscrição Estadual/R.G.:		Importância:		
	833.160.351-68			150,00		
Endereço:			Telefone:	Saldo Atual:		
				5.325,00		
Cidade: SAO LUIZ MONTES BELOS			U.F.: GO	Tipo do Empenho: EMPENHO ORDINARIO		
Especificação do Empenho/Ordem de Pagamento: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM AO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS, EM VEICULO PROPRIO, COM A FINALIDADE PROTOCOLAR OFÍCIO N 30 E 31 SOLICITANDO AO PREFEITO OS REPASSES DOS CONTRATOS DE RATEIO COM CIGIRS, COMO TAMBEM ASSINATURA DAS CONTAS ANUAIS EXERCÍCIO 2019, CONFORME PORTARIA Nº12/2020, ANEXA.					Espaço Reservado ao Órgão de Controle:	
					Total: 150,00	
Nº Documentos:	Modalidade :	Número :	Ano :	Emitente :		
				Visto Chefe :		
Empenho: Pago no mês	Fonte de Recurso: 100.0 Recursos Ordinários / Recursos que não se enquadram nos C			Ord. da Desp.:		
Certificamos para fins de direito que: DESPESAS LEGALMENTE COMPROMETIDA E EMPENHO REGULAR			Emitido Em : 10/03/2020			
ORDEN DE PAGAMENTO MOVIMENTAÇÃO DO CRÉDITO		Registro do Empenho 503	Movimentação da O.P.:			
		Nº Empenho 14				
VALOR DO CRÉDITO	150,00					
SALDO ANTERIOR	150,00					
DESPESA DESTA O.P	150,00					
SALDO ATUAL	0,00	LÍQUIDO		150,00		
DEVERÁ SER PAGA A : FABRICIO ROMULO TEIXEIRA A QUANTIA DE : 150,00 CENTO E CINQUENTA REAIS						
Secretário: FABRICIO ROMULO TEIXEIRA		Pague-se.:		Ordenador da Despesa:		
RECEBI A IMPORTÂNCIA ACIMA DESCRIMINADA		RECIBO				
		- DOCUMENTAÇÃO DE QUITAÇÃO EM ANEXO -				
C.P.F.:		SAO LUIZ MONTES BELOS, 10 de Marco de 2020.				
R.G.:						
Vinculações:						Tipo da O.P.:
Cód. 0791	Conta-Corrente 311-4	Fonte de Recurso 100	Nº do Cheque 900598	Valor 150,00		

133

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
AV. RIO DA PRATA, 662

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000055/20	0007.000 / 14 / 700	503

DEVERA SER PAGO A FABRICIO ROMULO TEIXEIRA - CPF : 833.160.351-68

A QUANTIA DE R\$ CENTO E CINQUENTA REAIS

HISTÓRICO VALOR QUE SE LIQUIDA PARA OCORRER A DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM AO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS, EM VEICULO PROPRIO, COM A FINALIDADE PROTOCOLAR OFÍCIO N 30 E 31 SOLICITANDO AO PREFEITO OS REPASSES DOS CONTRATOS DE RATEIO COM CIGIRS, COMO TAMBEM ASSIN

RESPONSÁVEL JORGE JOSE DE SOUZA

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.14.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	00
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	150,00
SALDO ANTERIOR R\$	150,00
VALOR DESTA LIQ. R\$	150,00
SALDO ATUAL	0,00

10	Marco	2020
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	10/03/2020	SÉRIE DO DOC. :	001
TIPO DO DOC. :	Recibo	VALOR DO DOC. NO EMPENHO :	150,00
NÚMERO DO DOC. :	23	VALOR TOTAL DO DOC. :	150,00

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

134/✓

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 503

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 0000055/20

0007.000 - 14 - DESPESAS A PAGAR - 10/03/2020

REG.OP : 699

BRUTO

150,00

LIQUIDO

150,00

DEVERA SER PAGO A **FABRICIO ROMULO TEIXEIRA - C.P.F.: 833.160.351-68**

A QUANTIA DE R\$ (150,00) CENTO E CINQUENTA REAIS

PROVENIENTE DE VALOR QUE SE PAGA PARA OCORRER A DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM AO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS, EM VEICULO PROPRIO, COM A FINALIDADE PROTOCOLAR OFÍCIO N 30 E 31 SOLICITANDO AO PREFEITO OS REPASSES DOS CONTRATOS DE RATEIO COM CIGIRS, COMO TAMBEM ASSINATURA DAS CONTAS ANUAIS EXERCÍCIO 2019, CONFORME PORTARIA Nº12/2020, ANEXA.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.14.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	00

10

Marco

2020

DATA

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	150,00
SALDO ANTERIOR R\$	150,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	150,00
SALDO ATUAL	0,00

23

Recibo

JORGE JOSE DE SOUZA

CPF: 088.757.901-91

TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$

(150,00) CENTO E CINQUENTA REAIS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta
AGRUP 311-4

Fonte Doc.
100 900598

Valor
150,00

SAO LUIZ MONTES BELOS, 10 de Marco de 2020.

ASSINATURA - C.P.F.



Consórcio Intermunicipal de
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
dos Municípios de Firminópolis, São Luís
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

CERTIFICO QUE NOS TERMOS DA
LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE
PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM
INTEIRO TEOR NO PLACAR DA
SEDE DO CIGIRS.

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO

PORTARIA Nº 12/2020 - CIGIRS, 10 de março de 2020.

11/03/2020

"CONCEDE DIÁRIA A EMPREGADO PÚBLICO DO CIGIRS"

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**, dos municípios de São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, de acordo com o que dispõe o **Decreto nº. 001/2020 de 06 de JANEIRO de 2020**.

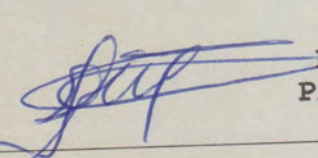
R E S O L V E:

a.- Conceder **01 (uma) diária** para cobrir despesas de viagem, no valor de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais), conforme **Decreto Nº 001/2020, art. 1º, II** (em anexo), ao empregado público **Fabício Rômulo Teixeira**, Lotado no **Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos-CIGIRS**, inscrita no CNPJ nº 20.808.466/0001-25, com sede na cidade de São Luís de Montes Belos, para custear despesas de viagem com seu próprio carro, deslocando-se da sede do CIGIRS ao município de **CACHOEIRA DE GOIÁS**, protocolar Ofícios de nº 30 e 31, solicitando ao prefeito os repasses dos contratos de rateio com o CIGIRS, como também colher assinaturas do Prefeito Geraldo referente AS CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO 2019 DO CIGIRS, PARA PROTOCOLO JUNTO AO TCM.

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS, CACHOEIRA DE GOIÁS, 10 de março de 2020.


Eldecirio da Silva
Presidente do CIGIRS

R E C I B O

Bruto R\$ 150,00

Recebi do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**, a importância em cheque no valor de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais), proveniente do pagamento de diária para custear viagem ao município de Cachoeira de Goiás.

Por ser verdade assino o presente em duas vias de igual teor.

São Luís De Montes Belos/Goiás, 10 de março de 2020.

Fabício Rômulo Teixeira
Diretor do CIGIRS

DECRETO Nº 001/2020 - CIGIRS, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

CERTIFICO QUE NOS TERMOS DA
LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE
PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM
INTEIRO TEOR NO PLACAR DA
SEDE DO CIGIRS.

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO

08 / 01 / 2020

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO, O
PAGAMENTO, E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE
DIÁRIAS AOS EMPREGADOS PÚBLICOS DO
CIGIRS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE
RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS, dos Municípios de São Luís de Montes Belos,
Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições
legais, especialmente as contidas no Estatuto do CIGIRS:

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as condições, o valor, e o
pagamento das diárias a serem concedidas aos empregados públicos do
CIGIRS quando em viagem a serviço desta AUTARQUIA;

CONSIDERANDO que os valores são compatíveis com os valores praticados a
título de diárias, no âmbito do poder legislativo, executivo e cargo de
direção, dos municípios de Firminópolis, São Luís de Montes Belos,
Turvânia e Cachoeira de Goiás, integrantes deste CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS.

DECRETA:

Art. 1º. - Será concedida diária aos empregados públicos do CIGIRS,
através de portaria do Presidente dessa Autarquia Municipal, após ser
verificada a existência de recursos financeiros disponíveis:

I. Quando em viagens a outras cidades com até 30 (trinta) quilômetros de
distância a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor
de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais);

II. Quando em viagens a outras cidades com até 60 (sessenta) quilômetros
de distância a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no
valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

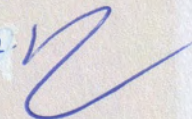
III. Quando em viagens a outras cidades a serviço do CIGIRS com mais de
90 (noventa) quilômetros de distância, caso em que será devida diária no
valor de R\$ 200,00 (duzentos reais);

IV. Quando em viagem a Goiânia a serviço do CIGIRS, caso em que será
devida diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

V. Quando em viagem a Brasília, caso em que será devida diária no valor
de R\$ 500,00 (Quinhentos reais);



Consórcio Intermunicipal de
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
dos Municípios de Firminópolis, São Luís
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

137 

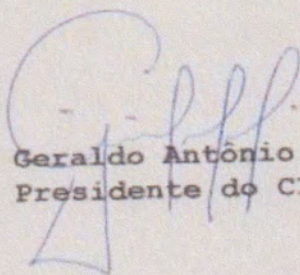
Art. 2º. - Será concedida aos empregados públicos do CIGIRS, através de portaria do Presidente dessa Autarquia.

Art. 3º. - A diária será paga antes do início da viagem, de uma só vez, em cheque.

Art. 4º. - Estando o empregado público do CIGIRS, designado para viagem em companhia do Presidente do CIGIRS e demais Prefeitos consorciados e estes vierem a prover todas as despesas, não será devida a diária.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS, CACHOEIRA DE GOIÁS, 07 DE JANEIRO DE 2019.



Geraldo Antônio Neto
Presidente do CIGIRS

1387

PROCESSO: 0000698/2020

TRAMITAÇÃO:

NOME: 11864 - CIGIRS-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO

DATA: 10/03/2020 08:08 VENC.:

VALOR: 0,00

ASSUNTO: OFICIO PARA O PREFEITO Nº: 6/2020

DESCRIÇÃO:

SOLICITA O REPASSE DA 3ª DE 4 PARCELAS DO CONTRATO DE RATEIO 004/2019, QUE TRANSFERE RECURSO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS NO ATERRO SANITÁRIO, CONFORME O OFÍCIO Nº 30/2020 DO CIGIRS

139 ✓

PROCESSO: 0000699/2020

TRAMITAÇÃO:

NOME: 11864 - CIGIRS-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO

DATA: 10/03/2020 08:18 VENC.:

VALOR: 0,00

ASSUNTO: OFICIO PARA O PREFEITO Nº: 7/2020

DESCRIÇÃO:

SOLICITA REPASSE DO MÊS DE MARÇO/2020, CONFORME CONTRATO DE RATEIO 004/2020. SEGUE EM ANEXO OFICIO 31/2020 DO CIGIRS.

14017

Ofício nº 21-A/CIGIRS

São Luís de Montes Belos, 02 de março de 2020.

Assunto: CONTAS ANUAIS – CIGIRS (Encaminha).
Período: EXERCÍCIO DE 2019

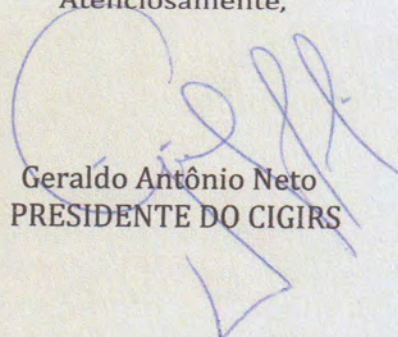
Senhor Presidente,

Pelo presente, estamos encaminhando para os devidos fins **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019 do Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – CIGIRS dos Municípios de Firminópolis, São Luís de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás**, em atendimento as exigências contidas na Instrução Normativa nº 00007/2017 dessa Corte de Contas.

A Prestação de Contas do Exercício de 2019 do CIGIRS foi devidamente publicada no Placar de Avisos e Publicações do CIGIRS, para conhecimento público, e na Internet no site: <http://www.cigirs.go.gov.br>, a partir do dia 06/03/2020 em atendimento ao disposto nos arts. 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Ao ensejo, reiteramos os protestos de real estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Geraldo Antônio Neto
PRESIDENTE DO CIGIRS

Excelentíssimo Senhor
Conselheiro JOAQUIM ALVES DE CASTRO NETO

Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM
Goiânia – Goiás.

Resíduos Sólidos

1417

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	900598	6	150,00
Pague por este cheque a quantia de <u>cento e cinquenta reais</u> e centavos acima									
a <u>Fabiano Romulo Teixeira - Portaria nº 12/2020</u> ou à sua ordem									
<u>SLMB.60</u> , 10 de <u>março</u> de 20 <u>20</u>									
									
CAIXA									
SAO LUIS DE MONTES BELOS AV HERMOGENES COELHO, 2085 S.LUIS DE MONTES BELOS-GO CONFEÇÃO: 02/2020									
CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR CNPJ 20.808.466/0001-25									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015									
900598 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900598 6									

142. V

NOTA DE EMPENHO		Registro Empenho:	Processo Nº:	Exercício Nº:	Nº Empenho:	Nº Da Ficha:
		504	0000056/20	2020	21	0009.000
Estado : GOIÁS		Município / Órgão : SAO LUIZ MONTES BELOS / CONSORCIO INTERM. GESTAO INTEG.				
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 01 - CIGIRS				Incorporação da Despesa - Unidade: 01 .01 .18 .541 .0001 .2.001 .3.3.90.39.81		
Projeto Atividade: 2001 - Manut. Adm - Rateios Administrativos				Elemento da Despesa: 3.3.90.39.81		
Credor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL				Saldo Anterior: 50.419,00		
C.N.P.J.:	C.P.F.:	Inscrição Estadual/R.G.:		Impõtancia:		
00.360.305/1943-91				42,00		
Endereço:		Telefone:		Saldo Atual:		
				50.377,00		
Cidade: SAO LUIZ MONTES BELOS		U.F.: GO		Tipo do Empenho: EMPENHO ORDINARIO		
Especificação do Empenho/Ordem de Pagamento: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM TARIFA BANCARIA CONTA 311-4, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2020, CONFORME EXTRATO ANEXO.				Espaço Reservado ao Órgão de Controle:		
				Total: 42,00		
Nº Documentos:	Modalidade :	Número :	Ano :	Emitente :		
				Visto Chefe :		
Empenho:	Fonte de Recurso:			Ord. da Desp.:		
Pago no mês	100.0 Recursos Ordinários / Recursos que não se enquadram nos C			25/03/2020		
Certificamos para fins de direito que:		Emitido Em :				
DESPESAS LEGALMENTE COMPROMETDA E EMPENHO REGULAR		25/03/2020				
ORDEM DE PAGAMENTO		Registro do Empenho	Movimentação da O.P.:			
MOVIMENTAÇÃO DO CRÉDITO		504				
		Nº Empenho				
		21				
VALOR DO CRÉDITO	42,00					
SALDO ANTERIOR	42,00					
DESPESA DESTA O.P	42,00					
SALDO ATUAL	0,00					
		LÍQUIDO		42,00		
DEVERÁ SER PAGA A : CAIXA ECONOMICA FEDERAL						
A QUANTIA DE : 42,00 QUARENTA E DOIS REAIS						
Secretário:		Pague-se.:		Ordenador da Despesa:		
FABRICIO ROMULO TEIXEIRA						
RECEBI A IMPORTÂNCIA ACIMA DESCRIMINADA						
- DOCUMENTACAO DE QUITACAO EM ANEXO -						
C.P.F.:		SAO LUIZ MONTES BELOS, 25 de Marco de 2020.				
R.G.:						
Vinculações:						Tipo da O.P.:
Cód.	Conta-Corrente	Fonte de Recurso	Nº do Cheque	Valor		
0799	311-4	100	727220	42,00		

1437

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000056/20	0009.000 / 21 / 708	504

DEVERA SER PAGO A CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CNPJ : 00.360.305/1943-91

A QUANTIA DE R\$ QUARENTA E DOIS REAIS

HISTÓRICO VALOR QUE SE LIQUIDA PARA OCORRER A DESPESA COM TARIFA BANCARIA CONTA 311-4, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2020, CONFORME EXTRATO ANEXO.

RESPONSÁVEL JORGE JOSE DE SOUZA

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	81
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	42,00
SALDO ANTERIOR R\$	42,00
VALOR DESTA LIQ. R\$	42,00
SALDO ATUAL	0,00

25 Marco 2020

DATA

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	25/03/2020	SÉRIE DO DOC. :	001
TIPO DO DOC. :	Despesas Bancárias	VALOR DO DOC. NO EMPENHO :	42,00
NÚMERO DO DOC. :	24	VALOR TOTAL DO DOC. :	42,00

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

144

ORDEN DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 504

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 0000056/20

0009.000 - 21 - DESPESAS A PAGAR - 25/03/2020

REG.OP : 707

BRUTO

42,00

LIQUIDO

42,00

DEVERA SER PAGO A CAIXA ECONOMICA FEDERAL - C.N.P.J.: 00.360.305/1943-91

A QUANTIA DE R\$ (42,00) QUARENTA E DOIS REAIS

PROVENIENTE DE VALOR QUE SE PAGA PARA OCORRER A DESPESA COM TARIFA BANCARIA CONTA 311-4, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2020, CONFORME EXTRATO ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	81

25

Marco

2020

DATA

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	42,00
SALDO ANTERIOR R\$	42,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	42,00
SALDO ATUAL	0,00

24

Despesas Bancárias

JORGE JOSE DE SOUZA

CPF: 088.757.901-91

TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$

(42,00) QUARENTA E DOIS REAIS

CONSTANTE DESTA ORDEN DE PAGAMENTO.

Código Conta
00799 311-4

Fonte Doc.
100 727220

Valor
42,00

SAO LUIZ MONTES BELOS, 25 de Marco de 2020.

ASSINATURA - C.P.F.

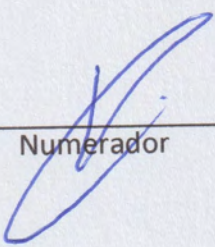
1451

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que o **BALANCETE FINANCEIRO DO MÊS DE MARÇO DE 2020 DO CIGIRS**, tem como numeração de 01 a 1451.

Por ser verdade, firmo o presente para que surta os efeitos de direitos.

São Luís de Montes Belos - GO, aos 20 abril de 2020.



Numerador

